SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2119

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018 – GP/PMA.

Designa servidores como Representantes da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM junto a AAM e MEC/FNDE no evento FNDE EM AÇÃO.

O Prefeito Municipal de Alvarães em exercício, o Exmo. Sr. **ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais Sr. **RAFAEL SOUZA CASTRO** - Coordenador Municipal do Plano de Ações Articuladas-PAR, CPF nº **808.445.702-06** e o Sr. **JÚLIO RODRIGUES BARBOSA** – Coordenador Municipal de Programas Educacionais, CPF nº **384.291.012-68,** como representantes do Município no evento "FNDE EM AÇÃO" junto a Associação Amazonense de Municípios-AAM, e junto ao Ministério da Educação-MEC / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvarães/AM, 01 de junho de 2018.

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4585F134

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 146/2018-GP/PMA, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

"Institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL e dá outras providências".

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, Prefeito do Município de Amaturá no uso de atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 81, inciso VIII, IX e XI da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, **LEI,**

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Amaturá em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º. Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA MUNICIPAL conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R$500,00 (quinhentos reais) e o máximo de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.3º. A BOLSA ATLETA MUNICIPAL será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.

Art. 4º. São Modalidades de BOLSA-ATLETA MUNICIPAL:

a) Individual: concedida aos atletas amadores melhores classificados em ranking de entidade representativas do esporte, em número máximo até o 5º do ranking.
b) Coletiva: concedida à seleção do Município de Amaturá que irá representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
c) Especial: concedida ao Técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição.
d) Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado.

CAPÍTULO III
DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 5º. A concessão da BOLSA-ATLETA MUNICIPAL não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 6º. São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta Municipal:

I - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria e, na ausência desta, cadastrado junto a Secretaria Municipal de Esporte e lazer;
III – Estar em plena atividade esportiva;
IV – Não receber salário de entidade de prática desportiva;
V – Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta Municipal;
VI – O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Municipal deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
VII – Anuência dos responsáveis pelos menores em idade, que aderirem ao Programa;
VIII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta Municipal;
IX – Comprometer-se a representar o Município de Amaturá, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
X – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes;
XI – Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;
XII – Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Educação, na respectiva modalidade de sua atuação;
XIII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Amaturá e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão do Município de Amaturá –AM;
XIV – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes e sua aprovação no Conselho Municipal do Esporte, que dará o aval deliberativo sobre o pedido.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE BOLSA-ATLETA MUNICIPAL

Art. 7º. Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa-Atleta Municipal:

I – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como Órgão coordenador e operacional;
II – Secretaria Municipal de Finanças, como Órgão de controle de mecanismo de incentivo.
III – Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º. Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio de Edital, que fará seu encaminhamento ao Conselho Municipal do Esporte, que decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

Art. 9º. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 10º. Ficará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, autorizada a conceder um número limitado de bolsas, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidato à bolsa.

Art. 11º O beneficiado do Programa Bolsa-Atleta Municipal poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União.

Art. 12º. Os recursos do Programa Bolsa-Atleta Municipal somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com alimentação, hospedagem, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, quando solicitado.

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 13º. Serão desligados do Programa os atletas que:

I- Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
II- Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;
IV - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 12 desta Lei.
V - Forem dispensados de seleções representativas de Amaturá, por indisciplina ou a seu pedido.
VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 1º de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C6D8093D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. ***IRISLENE VALÉRIA CHAGAS DA FONSECA***, portadora do RG Nº. 1686853-6 e CPF Nº. 719.701.182-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Saúde deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 23 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 23 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:C2FA1638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 268/18 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o cargo de Engenheiro Civil, para prestação de serviços especificos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ***PATRICIA MOURA DA SILVA LEITE,*** portadora do RG: 0925114-6 e CPF Nº 405.852.042-68, para Prestação de Serviços de Assessoramento e Fiscalização Técnica em ***Engenharia Civil,*** REGISTRO Nº A80071-6 compreendendo as atividades burocráticas, correlatos à área específica.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:72420521

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 202/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. ***DINAH DOS SANTOS MADY***, portadora do RG Nº. 1605433-4 e CPF Nº. 705.964.762-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada no Gabinete do Prefeito deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 23 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 23 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:7B39AE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 213/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ELISSON LEITE MOREIRA,** portador da C.I. Nº 2681273-8 e CPF: 024.604.922-78, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã**,** lotado na Secretaria de Economia e Finanças, Código CC-07, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 23 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 23 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:A26AE812

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 214/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora **GISELY FLORES DE ARAÚJO**, portadora da C.I. Nº 2461098-4 e CPF: 014.288.312-31, do cargo de Provimento em Comissão de ***DIRETOR DE DEPARTAMENTO*****,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 23 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 23 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:F03B1BF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 242/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **LIDILEYLA BASTOS MARTINS**, portadora do RG: 2759963-9 e CPF: 034.295.512-85, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento deste município, Código CC-07 com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:293B55FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 233/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. ***TIAGO MONTEIRO DA SILVA***, portador do RG Nº. 2269969-4 e CPF Nº. 010.597.742-08, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora II (a)** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:8FD87CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 234/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. ***FRANCINILDO LOPES DE ALENCAR***, portador do RG Nº. 1891384-9 e CPF Nº. 925.062.162-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:5FBAE770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 235/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR **a** Sra. ***NAYELLE ALMEIDA FERREIRA***, portadora do RG Nº. 26931540 e CPF Nº. 023.028.752-22, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Infraestrutura deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:C6624203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 236/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOSE RAIMUNDO LELES DAS CHAGAS**, portador do RG: 0884624-3 e CPF: 445.765.012-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário da Juventude, Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotado na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:A1CD0BAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 237/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor ***EDUARDO JOSÉ BORGES GUERRA***, portador da C.I. Nº 1362359-1 e CPF: 613.341.382-29, inscrito na OAB/AM sob o Nº 5188 do cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral do Município**, lotado no Departamento da Controladoria Interna, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:70EE06B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 238/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. ***FAINO NUNES BATALHA***, portador do RG Nº. 1749141-0 e CPF Nº. 800.492.492-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotado no Gabinete do Prefeito deste município, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:E0E2EC43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 239/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOÃO VICTOR ALENCAR RIBEIRO LOPES,** portador da C.I. Nº 2874247-8 e CPF: 882.373.462-20, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã**,** lotado no Gabinete do Prefeito, Código CC-07, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:0C0B327C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 240/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor ***JÚLIO JOAQUIM DE LIMA***, portador da C.I. Nº 0976514-6 e CPF: 677.629.484-49, do cargo de Provimento em Comissão de **Representante do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:69469501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 241/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora ***SYRRAME GUIMARÃES FELIPE COELHO***, portadora da C.I. Nº 1375473-4 e CPF: 631.405.942-91, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor para Assuntos Institucionais**, lotada no gabinete do Prefeito, Código CC-4, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em

30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:AD0CE65A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 243/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **VIVALDO FACANHA DE SÁ JUNIOR**, portador do RG: 1754832-2 e CPF: 755.049.282-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã, lotada na Secretaria de Finanças deste município, Código CC-07 com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:D813ECAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 244/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ALCINELE VIEIRA AMARAL,** portadora da C.I. Nº 2096685-7 e CPF: 958.299.702-87, do cargo de provimento em comissão de ***ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR*** da Prefeitura Municipal de Anamã**,** lotada no Gabinete, Código CC-02, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:B43A321B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 245/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ MARIA DE ALENCAR FREIRE,** portador da C.I. Nº 1904459-3 e CPF: 801.581.882-68, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Prefeitura Municipal de Anamã**,** lotado na Secretaria de Economia de Finanças, Código CC-07, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:A0319060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 246/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SARQUIS CORDEIRO BASTOS**, portador da C.I. Nº 1233123-6 e CPF: 587.761.252-20, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento,** lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:5A59DF7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 247/18 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º Inciso XVII da Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010, que trata de Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor ***DARIO DA SILVA FLUTUOSO***, portador da C.I. Nº 1399931-1 e CPF: 647.958.292-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario Municipal de Turismo**, lotado na Secretaria de Turismo, com o Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 30 DE MAIO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 30 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 01 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:CCEF9094

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1995/2018, de 25 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo: Secretário Municipal de Administração,*** para continuar os trabalhos administrativos junto a representação do Município de Atalaia do Norte – AM e auxiliar no fechamento de contas referente ao ano de 2017, junto a contabilidade, em Manaus-AM, no período de 27 de Maio de 2018 a 02 de Junho de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diária na Capital do Estado no valor **R$ 1.750,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 25 MAIO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:57DDB424

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1446/2018–PMB

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 1446/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e B A ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 02.887.535/0001-51.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento *de Aparelhos de Ar-condicionado e Motor Compresso a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED* da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à contar de 16/04/2018.
Valor do contrato:deR$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB 40 %. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 001/2018–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 16 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:76DC388A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1641/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1641/2018 - PMB
PARTES: Município de Barreirinha e RAMOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.575.782/0001-61.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento *de Cadeiras de Rodas, de Banho, Andadores e Muletas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde FMS) – SEMSA do Município de Barreirinha/AM*, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias à contar de 14/05/2018.
Valor do contrato:deR$ 42.150,50(quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO (Incrementos da Atenção Básica)

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 004/2018–CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 14 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7B9A65A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1640/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1640/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento *de Cadeiras de Rodas, de Banho, Andadores e Muletas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde FMS) – SEMSA do Município de Barreirinha/AM*, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias à contar de 11/05/2018.
Valor do Contrato: de R$ 29.785,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO (Incrementos da Atenção Básica)
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 004/2018–CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0894D09C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

Esta CPL, comunica que está SUSPENSO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para readequação técnica do instrumento convocatório e Termos de Referência, oportunamente será divulgada, a nova data de abertura deste certame.

Boca do Acre/AM, 01 de junho de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0F5D9C2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 016/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0030/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 016/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.471.924/0001-20, com sede na Av. Cônego Bento, nº 09 - Centro - CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/18-GPMB, de 19.04.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **18 de junho de 2018**, às 09h00min, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Borba/AM no Exercício de 2018.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 05/06/18 a 18/06/18, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 30 de maio de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:5377659C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2018 - GPMB, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **Amilton Ramos Lopes**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, no cargo de **Assessor Executivo – A – (CAA-I),** lotado no Gabinete Municipal.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos financeiro no dia **30 de maio de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 30 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F3DAA15B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 079/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o Senhor **Amilton Ramos Lopes** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:37130C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2018 - GPMB, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 080/2018 - GPMB, DE 30 DE MAIO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidor a **Saiana da Costa Lima**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor Executivo - A - (CAA-I),** lotado no Gabinete Municipal.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos financeiro no dia **30 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 30 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:844F74AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 09:00hs do dia 11/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ORGÃOS AFINS.

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:A4123A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 11:00hs do dia 11/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação para **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:3B9804E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 14:00hs do dia 11/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação para **SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NOS BAIRROS DA SEDE E COMUNIDADE ADJACENTES - MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:6F2BB6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 16:00hs do dia 11/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação para **SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:762EA34B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 15:00hs do dia 18/06/2018 no Escritório Provisório da Representação do Município em Manaus, localizado à Rua Alameda São Vicente nº 95 C4, Bairro Aleixo, Manaus-AM, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:49410FB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 11:00hs do dia 12/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:4304CBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adiamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a licitação em epígrafe para às 14:00hs do dia 12/06/2018 na Sede da CPL autos do prédio sede da Prefeitura Municipal, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contento proposta comercial e documentos de habilitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM.**

Informações pelo telefone (92) 991774944 e/ou e-mail: ademi.viana.cpl@gmail.com

Caapiranga/AM, 01 de Junho de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:EFCFDF57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 011/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 VEREADOR, SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
NOVA PUBLICAÇÃO DE TESTEMUNHA

A (o) Sr (a)
RAIMUNDO DE LIMA TENACOL
Rua São Joaquim 199 - centro
Coari – Amazonas.

Na condição de Presidente da **Comissão Processante nº 001/2018**, instituída pela **Resolução Legislativa nº 004/2018**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em 20 de março do corrente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer nesta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari, no dia **04 de junho de 2018, às 16:00 horas**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no **Processo Administrativo nº 001/2018**, no qual fora arrolada como testemunha do Representado, Vereador, **SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**.
Comparecer a esta Comissão Processante, que se encontra instalada na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Coari, rua Raimundo Mota, 192 - centro.

Coari, 15 de maio de 2018

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2018
Resolução Legislativa Nº 004/2018

Ciente:

__/___/___
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A401D33E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 VEREADOR, SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
NOVA PUBLICAÇÃO

A (o) Sr (a)
JULIO CESAR MENEZES
Rua Pedro Aguiar, 112 Com. Liberdade
Coari – Amazonas.

Na condição de Presidente da **Comissão Processante nº 001/2018**, instituída pela **Resolução Legislativa nº 004/2018**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em 20 de março do corrente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer nesta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari, no dia **05 de junho de 2018, às 09:00 horas**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no **Processo Administrativo nº 001/2018**, no qual fora arrolada como testemunha do Representado, Vereador, **SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**.
Comparecer a esta Comissão Processante, que se encontra instalada na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Coari, rua Raimundo Mota, 192 - centro.

Coari, 15 de maio de 2018

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2018
Resolução Legislativa Nº 004/2018

Ciente:

___/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:9F238328

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 VEREADOR, SAMUEL PEREIRA DE CASTRO
NOVA PUBLICAÇÃO

A (o) Sr (a)
JOÃO BATISTA PORTO BATISTA
Rua 01 Campo do Oriente 1500 Campo do Oriente
Coari – Amazonas.

Na condição de Presidente da **Comissão Processante nº 001/2018**, instituída pela **Resolução Legislativa nº 004/2018**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em 20 de março do corrente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer nesta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari, no dia **05 de junho de 2018, às 10:00 horas**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no **Processo Administrativo nº 001/2018**, no qual fora arrolada como testemunha do Representado, Vereador, **SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**.
Comparecer a esta Comissão Processante, que se encontra instalada na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Coari, rua Raimundo Mota, 192 - centro.

Coari, 15 de maio de 2018

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2018
Resolução Legislativa Nº 004/2018

Ciente:

___/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:21EC3965

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 VEREADOR, SAMUEL PEREIRA DE CASTRO NOVA PUBLICAÇÃO

A (o) Sr (a)
EVANDRO ARAÚJO DA COSTA
Rua Juruá 105 – Santa Efigência
Coari – Amazonas.

Na condição de Presidente da **Comissão Processante nº 001/2018**, instituída pela **Resolução Legislativa nº 004/2018**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em 20 de março do corrente, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer nesta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari, no dia **05 de junho de 2018, às 11:30 horas**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no **Processo Administrativo nº 001/2018**, no qual fora arrolada como testemunha do Representado, Vereador, **SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**.
Comparecer a esta Comissão Processante, que se encontra instalada na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Coari, rua Raimundo Mota, 192 - centro.

Coari, 15 de maio de 2018

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2018
Resolução Legislativa Nº 004/2018

Ciente:

___/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B66D3F34

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
INTIMAÇÃO Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 VEREADOR, EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS NOVA PUBLICAÇÃO

A (o) Sr (a)
MARIVAN PEREIRA DA COSTA
Avenida Amazonas 283 – Duque de Caxias
Coari – Amazonas.

Na condição de Presidente da **Comissão Processante nº 001/2018**, instituída pela **Resolução Legislativa nº 004/2018**, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em 20 de março do corrente, fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer nesta Comissão Processante da Câmara Municipal de Coari, no dia **04 de junho de 2018, às 14:30 horas**, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no **Processo Administrativo nº 001/2018**, no qual fora arrolada como testemunha do Representado, Vereador, **EWERTON RODRIGO ALVES MEDEIROS**.
Comparecer a esta Comissão Processante, que se encontra instalada na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Coari, rua Raimundo Mota, 192 - centro.

Coari, 15 de maio de 2018

EDELSON FIALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2018
Resolução Legislativa Nº 004/2018

Ciente:

___/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4935ED3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°. 006/2018 – CML/EIRUNEPÉ

DESIGNA Pregoeiro, para atuar no certame licitatório modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Comissão Municipal de Licitação – CML/Eirunepé-AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7°, do Decreto n° 039/2017 – GABPREME, de 06 de janeiro de 2017, e
CONSIDERANDO o Artigo 5º, do aludido Decreto acima supracitado, e
CONSIDERANDO a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o pregoeiro **RAUL VIEIRA LIMA JÚNIOR**, para atuar nos Procedimentos licitatórios, modalidade:
Pregão Presencial n° 037/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 038/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 039/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 040/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 041/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 042/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 043/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 044/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 045/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 046/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 047/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 048/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 049/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 050/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 051/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 052/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 053/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.
Pregão Presencial n° 054/2018 – CML/EIRUNEPÉ-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eirunepé-AM, 28 de maio de 2018.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:00E98363

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 083/2018/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ–AM**, **SR. VIVALDO MARIANO DE FRANÇA,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. FLAVIANO DRUMOND DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n° **20807937–SSP AM** e CPF. **940.564.392-49**, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL** da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ-AM, em 02 de Abril de 2018.

VIVALDO MARIANO DE FRANÇA
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:EAE7C33C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA,** no uso de suas atribuições, e**; CONSIDERANDO** o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação**, relativo à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS MARIA PLÁCIDO GOMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM**, objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, constante no relatório acima descrito.

2 - ADJUDICAR em favor das empresas **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.562.591/0001-41, Lote 1,** itens de 1 a 34, com o valor global de: **R$ 112.705,00 (Cento e doze mil e setecentos e cinco reais); Lote 2,** itens de 1 a 10, no valor global com o valor global de: **R$ 17.820,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte reais)** e **Lote 4,** item 1, com o valor global de: **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)** e **MANAUS AUTOCENTER LTDA,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.542.410/0001-15, Lote 3,** item 1, com o valor global de **R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais),** como vencedoras do presente certame licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de FONTE BOA - AM, em 21 de maio de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:AAB45265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

No aviso de licitação, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/05/2018. Edição 2116, **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, OBJETO:PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, OBJETO:PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS.**

FONTE BOA-AM, 29 de maio de 2018.

WALTER BRAGA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:40551749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

No aviso de licitação, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/05/2018. Edição 2116, **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018,OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPROCESSAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE, NOS SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E CONTROLE. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPROCESSAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE, NOS SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E CONTROLE.**

FONTE BOA-AM, 29 de maio de 2018.

WALTER BRAGA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:21BBB655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 14/06/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 29 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:9CB701AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 14/06/2018 ÀS 14:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 29 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:9AFCBC88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL .

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/06/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 29 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:DEF78C34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017/COHASB
Pregão Presencial nº 004/2017

Contratante: Cohasb – Humaitá-Am.

Contratada: Dilson Marcos Kovaslki – Me.
CNPJ nº 04.017.759/0001-38

Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2018, continuando com o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), e R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), para o exercício corrente, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b, da Lei de Licitações.

Valor Global: R$ 51.600,00

Dotação: 3.3.90.39.00

Recurso: 1022

Humaitá, em 03 de maio de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:3CCEF77D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CML/PMI*

*Republicação por incorreção no ato publicado na edição 2117 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 30/05/2018, sob código identificador: 62667316

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CML/PMI, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CML/PMI;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: A. S. OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.216.307/0001-00, o item 47 com o valor global de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais); ANA CAROLINE SOUZA LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 17.660.392/0001-18, os itens, 09, 18 e 42 com o valor global de R$ 57.192,00 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e dois reais); J. C. D. CAMPOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.169.363/0001-20, nos itens 03, 17, 19, 21, 22 e 26 com o valor

global de R$ 60.445,00 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); M. C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.368.488/0001-04, os itens 38, 39, 40 e 41 com o valor global de R$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais); MAIKON SILVA CUNHA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.812.377/0001-73, nos itens 02 e 16 com valor global de R$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais); O. FONTENELLE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.707.230/0001-62, os itens 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 24, 29 e 45 com o valor global de R$ 209.150,00 (duzentos e nove mil, cento e cinquenta reais) e SIMONE MACEDO CORREA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.955.135/0001-43 nos itens 01, 07, 08, 13, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 48, 49, 50 e 51 com valor global de R$ 381.668,56 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CML/PMI.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 28 de maio de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Otávio da Cruz Farias
Código Identificador:2D59B2CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ERRATA

A prefeitura Municipal de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, COMUNICA que a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 21/05/2018. Edição 2110, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – Objeto: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – MODELO FNDE-DA ESC. MUN. FRANCISCA GOMES MENDES**, marcada para dia **31 de Maio de 2018, às 09:00 horas**, FICARÁ REMARCADA PARA O **DIA 14 DE JUNHO DE 2018, às 10:00 horas**, no mesmo local. Devido o prazo mínimo estipulado para publicação nos meios de publicidades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:75CACBC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333 DE 18 DE MAIO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, nos termos do art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal, fundamentado pelos dispositivos da Lei Municipal nº 406 de 03 de abril de 2008, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 454 de 05 de março de 2010, Portaria nº 510 de 11 de Setembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Educação quanto à alteração da composição de membros Titulares e Suplentes que especifica,

RESOLVE:
Art. 1° - Fica alterada a composição dos Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, dos seguintes seguimentos representativos:

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica Municipal:
a) TITULAR: Perpétua Nogueira de Souza
SUPLENTE: Ana Tereza da Silva Oliveira
.....

Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica Municipal:
a) TITULAR: Magno das neves Cruz
SUPLENTE: Raimunda Santos Campos
.....

Art. 2° - Permanecem vigentes as demais nomeações representativas nos termos da Portaria nº 510 de 11 de Setembro de 2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a contar de 27 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 18 DE MAIO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:F0B76F2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONFORME PUBLICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº014-2018

ONDE SE LÊ:
Data da abertura de envelopes: 08 de junho de 2018. **Hora**: 10:00
LEIA-SE:
Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2018. **Hora**: 10:00

Maraã –AM,01 de Junho de 2018

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE MARAÃ

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F872FBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS N° 005 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência, com Vigência de Quatro Anos. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maués – CMAS, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei Municipal nº 004, de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e, conforme deliberação em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência, com Vigência de Quatro Anos.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués/AM, 01 de junho de 2018.

DANIEL DE SOUZA ROBERTO
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 003 de 16 de abril de 2018

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5921AAC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017 - PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 – Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela empresa. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade nº. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, **nº. 022/2017 – CPL/PMNON**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº. 1867, aos dias 01/06/2017, processo administrativo nº. 022.2017 – CPL/PMNON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **JANDERSON FURTADO RIBEIRO- ME, CNPJ.: 12.004.632/0001-02;** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM,** especificado(s) no(s) item (ns) 01 à 03 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº SRP nº. 022/2017 – CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos serviços, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	SERVIÇO (DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO)	UND.	QUANT	VALOR DA DIÁRIA
01	Quarto contendo banheiro com ducha quente, blindex. Lavabo com espelho acima, revestido por cerâmicas para banheiro, cama de solteiro, frigobar com água, tv de 21"com antena parabólica, serviço de internet incluso e café da manhã	Diárias	500	R$ 50,00
02	Quarto contendo banheiro com ducha quente, blindex. Lavabo com espelho acima, revestido por cerâmicas para banheiro, com duas camas de solteiro, frigobar com água, tv de 21"com antena parabólica, serviço de internet incluso e café da manhã	Diárias	200	R$ 75,00
03	Suíte contendo banheiro com ducha quente, blindex. Lavabo com espelho acima, revestido por cerâmicas para banheiro, cama box de casal com 2 travesseiros, frigobar com água, tv de 21"com antena parabólica, serviço de internet incluso e café da manhã	Diárias	200	R$ 100,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e independente da publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais da prestação dos serviços, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de junho de 2017.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa detentora:

JANDERSON FURTADO RIBEIRO- ME
CNPJ.: 12.004.632/0001-02;

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:5ED1303C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO N°23/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
CONTRATADO: M L SOARES – EPP (CNPJ: 14.190.391/0004-01).
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as situações de Emergência nas áreas afetadas por inundação no Município de Novo Aripuanã.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de persistência da enchente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 77.300,00 (Setenta e sete mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social,
08.244.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social,
339030 – Material de Consumo,
Fonte: 10 – RP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/1993; Decreto Municipal n° 132 de 19 de abril de 2018 e Decreto de Hologação Estadual n° 38.902 de 26 de abril de 2018 e vincula-se a Dispensa n°011/2018, bem como á proposta do CONTRATADO.

Novo Aripuanã/AM, 31 de Maio de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipio.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5B4AB0D8

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO N°025/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
CONTRATADO: Comercial Risadinha LTDA – (CNPJ: 84.117.159/0001-80)
OBJETO: Fornecer 60 Envelopes de Sementes de Melancia Hib Explore F1 1MX Premium.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de persistência da enchente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.786,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
20.122.0011.2.039 – Man. da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável,
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 - RP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/1993; Decreto Municipal n° 132 de 19 de abril de 2018 e Decreto Homologação Estadual n°38.902 de 26 de abril de 2018 e vincula-se a Dispensa n°011/2018, bem como á proposta do CONTRATADO.

Novo Aripuanã/AM, 31 de Maio de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5FCFD78E

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO N°24/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
CONTRATADO: A.J.MED Comércio de Produtos Hospitalares e Alimentícios LTDA -ME – (CNPJ: 10.954.672/0001-90)
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia básica.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de persistência da enchente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.880,40 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde,
10.302.0052.2.014 – Encargos com Assistência Social para Carentes,
3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 10 - RP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/1993; Decreto Municipal n° 132 de 19 de abril de 2018 e Decreto Homologação Estadual n°38.902 de 26 de abril de 2018 e vincula-se a Dispensa n°011/2018, bem como á proposta do CONTRATADO.

Novo Aripuanã/AM, 31 de Maio de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:A0C57162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.160/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM CURSO NO MUNICÍPIO - PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTROS DE PREÇOS - SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 43, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ,

CONSIDERANDO o princípio previsto no *caput* do artigo 5°, bem como aqueles inerentes à Administração Pública, contidos no *caput* do artigo 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que permite à Administração Pública proceder à anulação de seus próprios atos administrativos, em razão da prerrogativa da autotutela do Estado;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 004/2018 – PJNA, do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aduz, em síntese, ausência de publicidade nos processos licitatórios realizados no ano de 2018, mesmo tendo sido publicados na rede mundial de computadores, por intermédio do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado Amazonas e solicita atualização do Portal da Transparência da Prefeitura de Novo Aripuanã-AM; recomenda a suspensão dos pregões presenciais e licitações em andamento; e a anulação da licitação de serviços gráficos ocorrida no dia 16/04/2018 e qualquer outra;

CONSIDERANDO que, quando da supracitada Recomendação Ministerial, a atual gestão contava com apenas 57 dias de governo, iniciando toda sua atuação administrativa, e que tal recomendação interrompeu o planejamento e a execução dos processos licitatórios destinados ao abastecimento de todos os setores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO decisão liminar de juízo de piso, deferida sem a audiência da Administração Pública, nos autos do processo n. 0000111-90.2018.8.04.6201, decorrente de Pedido de Tutela Provisória de Urgência de Obrigação de Não Fazer do Ministério Público Estadual, que suspendeu todos os procedimentos licitatórios em curso no Município de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO que a supracitada decisão liminar obrigou a Administração Municipal a exercer seu direito de defesa, tornando a matéria *sub judice*, inviabilizando a abertura de novos processos licitatórios e que neste *status quo* a decisão liminar está causando danos irreparáveis para a Administração Pública Municipal e aos seus cidadãos;

CONSIDERANDO que as escolas municipais, as unidades básicas de saúde e todo complexo administrativo do Município se encontram totalmente desabastecidos de material de limpeza, material didático pedagógico, combustível, alimentação e transporte escolar, limpeza pública, material de expediente, medicamentos, materiais químicos cirúrgicos e laboratoriais, materiais odontológicos, materiais gráficos para os serviços de educação e saúde, prestação de assistência social com o fornecimento de urnas funerárias;

CONSIDERANDO que dentre os certames suspensos encontram-se as licitações de alimentação e transporte escolar, combustível, fretamento de aeronaves para socorro em saúde, bem como todos os demais objetos de extrema necessidade para garantir a continuidade, eficiência, regularidade e segurança com a prestação necessária e inadiável no serviço público que agora se encontra extremamente prejudicado;

CONSIDERANDO que a reabertura de novos pregões para a formação de Atas de Registro de Preços demandam novo trabalho elaborativo com prazo superior a 60 dias, tempo em que o município não pode ficar desabastecido;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os Pregões Presenciais:

I - Nº 001/2018 - SRP - **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar;

II - Nº 002/2018 – SRP - Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

III - Nº 003/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral.

IV - Nº 004/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral.

V - Nº 005/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Complexo Administrativo.

VI - Nº 006/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos.

VII - Nº 007/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática em Geral.

VIII - Nº 008/2018 - SRP - Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Recuperação, Conserto, Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de Peças de Veículos, Lanchas, Ônibus, Caminhão, Trator, entre outros, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

IX - Nº 009/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos em Geral.

X - Nº 010/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados.

XI - Nº 011/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

XII - Nº 012/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Material Químico Cirúrgico.

XIII - Nº 013/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Reagentes e Materiais Laboratoriais.

XIV - Nº 014/2018 - SRP - Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por item, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

XV - Nº 015/2018 - SRP - Objeto: Contratação para o Fornecimento de Passagens Fluviais e Transporte de Cargas e Encomendas Fluviais (Trechos: Novo Aripuanã/Manaus/Novo Aripuanã).

XVI - Nº 016/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços Fúnebres.

XVII - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Carga de Gás de 13 Kg, Água Mineral e Garrafão de 20 L vazio.

XVIII - Nº 018/2018 - SRP - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Viagens com Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais e Fretamento de Aeronaves.

XIX - Nº 019/2018 - SRP - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em geral.

XX - Nº 020/2018 - SRP - Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

XXI - Nº 021/2018 - SRP - Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Elétricos e Hidráulicos em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Licitação que providencie a realização imediata de processos de dispensa de licitação, face à urgência da situação, para atender toda a demanda de abastecimento e prestação de serviços necessários ao funcionamento da Administração Municipal quanto aos objetos mencionados no artigo anterior pelo período de 60 dias ou até a conclusão dos novos certames, garantindo-se o direito constitucional à continuidade dos serviços públicos a todos os cidadãos do Município.

Art. 3º - Determinar à Comissão Permanente de Licitação que inicie a abertura de novos certames para a formação de Atas de Registro de Preços com o objetivo de garantir as aquisições necessárias que propiciem a continuidade do serviço público no Município durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã/AM, 01 de junho de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CA058DEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) RUBERVAL NERY DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 5°, § 1º da Lei nº 046 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **RUBERVAL NERY DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município de Novo Aripuanã, CC1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8A412921

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 28/2018, do tipo "menor preço global", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 14 de junho de 2018, às 11:00 (onze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando a "Prestação de serviços de tapa buracos e recuperação de vias públicas urbanas do município de Parintins/Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 01 de junho de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:0B6AC5FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034-A/2018 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 034-A/2018 PMP/GP de 04 de maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, as razões de fato e, sobretudo, de direito que constam do judicioso Parecer nº 02, de 30 de abril de 2018, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, bem assim a necessidade de dar continuidade ao processo de condução dos rumos desta Administração aos ditames dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Probidade, bem assim da Eficiência,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **THIAGO DA SILVA VIEIRA**, da função de Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** Simbologia AD-04, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7B2008F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035-A/2018 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 035-A/2018 PMP/GP de 04 de maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, as razões de fato e, sobretudo, de direito que constam do judicioso Parecer nº 02, de 30 de abril de 2018, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, bem assim a necessidade de dar continuidade ao processo de condução dos rumos desta Administração aos ditames dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Probidade, bem assim da Eficiência,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ VICENTE AMORIM**, da função de Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:818AC6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 036/2018 PMP/GP de 04 de maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, as razões de fato e, sobretudo, de direito que constam do judicioso Parecer nº 02, de 30 de abril de 2018, oriundo

da Procuradoria-Geral do Município, bem assim a necessidade de dar continuidade ao processo de condução dos rumos desta Administração aos ditames dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Probidade, bem assim da Eficiência,
CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração formalizado por parte do mesmo, na data do dia 30 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ GLEYDSON DE BRITO AMORIM**, da função de Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 de maio de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F64CD606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 037/2018 PMP/GP de 19 de maio de 2018.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, as razões de fato e, sobretudo, de direito que constam do judicioso Parecer nº 02, de 30 de abril de 2018, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, bem assim a necessidade de dar continuidade ao processo de condução dos rumos desta Administração aos ditames dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Probidade, bem assim da Eficiência,
CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração formalizado por parte da mesma, na data do dia 18 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a senhora **FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES**, da função de Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de maio de 2018.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C1EF02E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2018 - LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 038/2018 – PMP/GP de 23 de maio de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do senhor **JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE**, ilustre cidadão do Município de Pauini.
Art. 2º - PONTO FACULTATIVO nos dias 23 e 24 de maio de 2018, na Administração Pública Municipal, exceto nas Escolas Municipais e Postos de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 23 de maio de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/05/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E5F63509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2018 - FERIADO E PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 039/2018 – PMP/GP de 29 de maio de 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª**. Eliana de Oliveira Amorim**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO que, em seu conjunto ou isolamento, os feriados por vezes coincidem com o iminente término da semana, circunstância que aconselha a declaração de ponto facultativo, de sorte à contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam início de semana, feriados e fins de semana;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Lei nº 001/89, de 04 de setembro de 1989 - Regime Jurídico e o Estatuto Dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pauini, "*nos dias úteis somente por Decreto do Prefeito deixarão de funcionar as repartições públicas estaduais ou será suspenso o expediente*".

CONSIDERANDO ainda, o Feriado Facultativo de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACUTATIVO**, no dia 31/05/2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Fica determinado aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assim definidos por lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal e observando-se, quanto à área de Educação, o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, e o cumprimento de todos os procedimentos agendados pelo Sistema Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 29 de maio de 2018.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
29/05/2018

Francisco Lopes Cabral
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:377D7210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2018 - NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DECRETO Nº. 040/2018 PMP/GP de 01 de junho de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA GERIR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ NASCIMENTO DO VALE**, para exercer a função de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, programa social do Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de junho de 2018.

Publicado no Hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9349B6DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 004/2018

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018, cujo objeto é aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, material laboratorial e material odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) BIOLAR IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 01.016.152/0001-11, LOTE I), Item 1) R$ 25,90/Item 2) R$ 0,84/Item 3) R$ 5,71/Item 4) R$ 0,11/Item 5) R$ 0,08/Item 6) R$ 2,39/Item 7) R$ 0,27Item 8) R$ 0,09/Item 9) R$ 0,09/Item 10) R$ 2,41/Item 11) R$ 0,69/Item 12) R$ 0,10/Item 13) R$ 0,28/Item 14) R$ 0,08/Item 15) R$ 0,22/Item 16) R$ 0,15/Item 17) R$ 0,33/Item 18) R$ 7,28/Item 19) R$ 25,03/Item 20) R$ 2,13/Item 21) R$ 0,43/Item 22) R$ 6,30/Item 23) R$ 0,09/Item 24) R$ 0,12/Item 25) R$ 0,07/Item 26) R$ 1,30/Item 27) R$ 10,70/Item 28) R$ 7,18/Item 29) R$ 8,46/Item 30) R$ 4,70/Item 31) R$ 2,50/Item 32) R$ 1,78/Item 33) R$ 7,21/Item 34) R$ 8,87/Item 35) R$ 1,93/Item 36) R$ 0,53/Item 37) R$ 8,14/Item 38) R$ 0,06/Item 39) R$ 0,11/Item 40) R$ 0,14/Item 41) R$ 0,88/Item 42) R$ 0,31/Item 43) R$ 0,75/Item 44) R$ 12,82/Item 45) R$ 0,28/Item 46) R$ 4,81/Item 47) R$ 10,31/Item 48) R$ 0,28/Item 49) R$ 0,30/Item 50) R$ 4,12/Item 51) R$ 3,75/Item 52) R$ 3,59/Item 53) R$ 0,55/Item 54) R$ 0,18/Item 55) R$ 0,13/Item 56) R$ 0,22/Item 57) R$ 0,35/Item 58) R$ 0,20/Item 59) R$ 0,10/Item 60) R$ 4,10/Item 61) R$ 2,85/Item 62) R$ 0,39/Item 63) R$ 1,90/Item 64) R$ 4,71/Item 65) R$ 0,22/Item 66) R$ 2,13/Item 67) R$ 0,21/Item 68) R$ 0,08/Item 69) R$ 4,63/Item 70) R$ 1,21/Item 71) R$ 0,17/Item 72) R$ 4,72/Item 73) R$ 2,00/Item 74) R$ 0,25/Item 75) R$ 0,18/Item 76) R$ 1,76/Item 77) R$ 0,93/Item 78) R$ 0,75/Item 79) R$ 9,30/Item 80) R$ 2,70/Item 81) R$ 0,78/Item 82) R$ 0,63/Item 83) R$ 0,07/Item 84) R$ 0,09/Item 85) R$ 0,06/Item 86) R$ 5,04/Item 87) R$ 0,15/Item 88) R$ 0,23/Item 89) R$ 2,30/Item 90) R$ 0,17/Item 91) R$ 6,62/Item 92) R$ 0,39/Item 93) R$ 7,84/Item 94) R$ 2,88/Item 95) R$ 3,75/Item 96) R$ 1,35/Item 97) R$ 0,17/Item 98) R$ 4,39/Item 99) R$ 0,10/Item 100) R$ 0,18/Item 101) R$ 0,18/Item 102) R$ 0,37/Item 103) R$ 0,11/Item 104) R$ 0,20/Item 105) R$ 2,26/Item 106) R$ 1,07/Item 107) R$ 0,62/Item 108) R$ 0,15/Item 109) R$ 1,88/Item 110) R$ 1,02/Item 111) R$ 0,24/Item 112) R$ 8,12/Item 113) R$ 7,73/Item 114) R$ 2,81/Item 115) R$ 10,31/Item 116) R$ 0,17/Item 117) R$ 0,15/Item 118) R$ 0,18/Item 119) R$ 2,63/Item 120) R$ 6,01/Item 121) R$ 9,52/Item 122) R$ 5,76/Item 123) R$ 0,76/Item 124) R$ 0,20/Item 125) R$ 0,13/Item 126) R$ 0,09/Item 127) R$ 1,61/Item 128) R$ 5,08/Item 129) R$ 7,68/Item 130) R$ 0,33/Item 131) R$ 11,36/Item 132) R$ 0,18/Item 133) R$ 0,43/Item 134) R$ 0,07/Item 135) R$ 1,25/Item 136) R$ 2,39/Item 137) R$ 1,95/Item 138) R$ 0,15/Item 139) R$ 0,33/Item 140) R$ 0,38/Item 141) R$ 0,15/Item 142) R$ 4,63/Item 143) R$ 5,80/Item 144) R$ 0,14/Item 145) R$ 7,01/Item 146) R$ 0,18/Item 147) R$ 2,04/Item 148) R$ 2,35/Item 149) R$ 0,11/Item 150) R$ 2,63/Item 151) R$ 11,19/ Lote IV) Item 1) R$ 205,41/Item 2) R$ 120,43/Item 3) R$ 34,00/Item 4) R$ 34,23/Item 5) R$ 34,23/Item 6) R$ 33,95/Item 7) R$ 364,05/Item 8) R$ 34,23/Item 9) R$ 73,48/Item 10) R$ 25,58/Item 11) R$ 199,00/Item 12) R$ 114,11/Item 13) R$ 65,84/Item 14) R$ 637,00/Item 15) R$ 205,17/Item 16) R$ 80,76/Item 17) R$ 205,41/Item 18) R$ 156,25/Item 19) R$ 195,75/Item 20) R$ 45,44/Item 21) R$ 179,95/Item 22) R$ 104,46/Item 23) R$ 693,43/Item 24) R$ 40,38/Item 25) R$ 40,38/Item 26) R$ 105,34/Item 27) R$ 161,90/Item 28) R$ 64,48/Item 29) R$ 277,00/Item 30) R$ 98,78/Item 31) R$ 88,14/Item 32) R$ 128,97/Item 33) R$ 170,13/Item 34) R$ 92,40/Item 35) R$ 106,07/Item 36) R$ 3,05/Item 37) R$ 61,45/Item 38) R$ 930,47/Item 39) R$ 51,15/Item 40) R$ 61,45/Item 41) R$ 43,89/Item 42) R$ 64,48/Item 43) R$ 32,59/Item 44) R$ 60,57/Item 45) R$ 88,14/Item 46) R$ 128,97/Item 47) R$ 169,85/Item 48) R$ 141,33/Item 49) R$ 141,33/Item 50) R$ 289,65/Item 51) R$ 18,19/Item 52) R$ 15,59/Item 53) R$ 23,37/Item 54) R$ 1,65/Item 55) R$ 0,77/Item 56) R$ 0,85/Item 57) R$ 1,65/Item 58) R$ 0,77/Item 59) R$ 0,97/Item 60) R$ 280,45/Item 61) R$ 131,57/Item 62) R$ 9,80/Item 63) R$ 12,35/Item 64) R$ 17,26/Item 65) R$ 161,62/Item 66) R$ 161,62/Item 67) R$ 161,62/Item 68) R$ 161,62/Item 69) R$ 180,14/Item 70) R$ 161,62/Item 71) R$ 178,36/Item 72) R$ 54,71/Item 73) R$ 43,38/Item 74) R$ 21,95/Item 75) R$ 3,57/Item

76) R$ 50,00/ 2) BIODENT COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 01.052.319/0001-52, LOTE II) Item 1) R$ 8,78/Item 2) R$ 9,60/Item 3) R$ 34,68/Item 4) R$ 24,42/Item 5) R$ 17,86/Item 6) R$ 44,48/Item 7) R$ 44,48/Item 8) R$ 9,77/Item 9) R$ 20,49/Item 10) R$ 3,43/Item 11) R$ 169,48/Item 12) R$ 178,44/Item 13) R$ 9,77/Item 14) R$ 78,20/Item 15) R$ 91,10/Item 16) R$ 80,64/Item 17) R$ 11,41/Item 18) R$ 23,05/Item 19) R$ 18,82/Item 20) R$ 2,33/Item 21) R$ 2,33/Item 22) R$ 15,20/Item 23) R$ 2,93/Item 24) R$ 2,93/Item 25) R$ 2,93/Item 26) R$ 2,93/Item 27) R$ 2,93/Item 28) R$ 2,93/Item 29) R$ 2,93/Item 30) R$ 2,93/Item 31) R$ 2,93/Item 32) R$ 2,93/Item 33) R$ 2,93/Item 34) R$ 2,93/Item 35) R$ 2,93/Item 36) R$ 16,19/Item 37) R$ 16,19/Item 38) R$ 16,19/Item 39) R$ 16,19/Item 40) R$ 16,19/Item 41) R$ 16,19/Item 42) R$ 16,19/Item 43) R$ 16,19/Item 44) R$ 16,19/Item 45) R$ 16,19/Item 46) R$ 16,19/Item 47) R$ 5,76/Item 48) R$ 3,91/Item 49) R$ 13,72/Item 50) R$ 29,91/Item 51) R$ 17,44/Item 52) R$ 26,17/Item 53) R$ 2,36/Item 54) R$ 3,84/Item 55) R$ 15,27/Item 56) R$ 37,87/Item 57) R$ 43,87/Item 58) R$ 2,33/Item 59) R$ 0,85/Item 60) R$ 0,90/Item 61) R$ 6,51/Item 62) R$ 57,43/Item 63) R$ 19,76/Item 64) R$ 44,07/Item 65) R$ 67,23/Item 66) R$ 67,23/Item 67) R$ 67,23/Item 68) R$ 67,23/Item 69) R$ 67,23/Item 70) R$ 6,04/Item 71) R$ 16,95/Item 72) R$ 22,42/Item 73) R$ 11,52/Item 74) R$ 10,76/Item 75) R$ 21,95/Item 76) R$ 24,22/Item 77) R$ 120,13/Item 78) R$ 87,81/Item 79) R$ 127,18/Item 80) R$178,89/Item 81) R$ 8,37/Item 82) R$ 50,00/Item 83) R$ 44,00/Item 84) R$ 130,02/Item 85) R$ 44,73/Item 86) R$ 36,66/Item 87) R$ 84,00/Item 88) R$84,00/Item 89) R$ 31,36/Item 90) R$ 31,36/Item 91) R$ 31,36/Item 92) R$ 31,36/Item 93) R$ 9,60/Item 94) R$9,77/Item 95) R$ 22,39/Item 96) R$ 8,89/Item 97) R$ 14,27/Item 98) R$ 11,86/Item 99) R$ 14,44/Item 100) R$ 11,86/Item 101) R$ 16,00/Item 102) R$ 23,60/Item 103) R$ 85,06/Item 104) R$ 85,06/Item 105) R$ 85,06/Item 106) R$ 85,06/Item 107) R$ 85,06/Item 108) R$ 85,06/Item 109) R$ 101,78/Item 110) R$ 101,78/Item 111) R$ 101,78/Item 112) R$ 101,78/Item 113) R$ 101,78/Item 114) R$ 101,78/Item 115) R$ 98,78/Item 116) R$ 27,06/Item 117) R$3,43/Item 118) R$ 85,17/Item 119) R$ 109,97/Item 120) R$ 8,20/Item 121) R$ 60,37/Item 122) R$ 31,11/Item 123) R$ 9,60/Item 124) R$ 15,88/Item 125) R$ 15,88/Item 126) R$ 32,76/Item 127) R$ 32,76/Item 128) R$ 13,72/Item 129) R$20,58/LOTE III), Item 1) R$ 20,00/Item 2) R$ 10,56/Item 3) R$ 13,17/Item 4) R$ 13,03/Item 5) R$ 12,51/Item 6) R$ 12,35/Item 7) R$ 12,00/Item 8) R$ 8,90/Item 9) R$ 16,00/Item 10) R$ 104,00/Item 11) R$ 8,64/Item 12) R$ 11,08/Item 13) R$ 14,76/Item 14) R$ 19,62/Item 15) R$ 24,42/Item 16) R$ 10,78/Item 17) R$ 31,36/Item 18) R$ 0,58/Item 19) R$ 22,96/Item 20) R$ 54,00/Item 21) R$ 42,14/Item 22) R$ 41,53/Item 23) R$ 0,38/Item 24) R$ 0,38/Item 25) R$ 0,38/Item 26) R$ 0,38/Item 27) R$ 11,08/Item 28) R$ 8,72/Item 29) R$ 166,60/Item 30) R$ 166,60/Item 31) R$ 166,60/Item 32) R$ 166,60/Item 33) R$ 166,60/Item 34) R$ 53,90/Item 35) R$ 53,90/Item 36) R$ 53,90/Item 37) R$ 493,92/Item 38) R$ 493,92/Item 39) R$ 493,62/Item 40) R$ 493,62/Item 41) R$ 493,62/Item 42) R$ 6,04/Item 43) R$ 8,57/Item 44) R$ 38,09/Item 45) R$ 37,12/Item 46) R$ 6,86/Item 47) R$ 35,80/Item 48) R$ 28,81/Item 49) R$ 102,90/Item 50) R$ 76,83/Item 51) R$ 41,16/Item 52) R$ 41,16/Item 53) R$ 41,16/Item 54) R$ 41,16/Item 55) R$ 41,16/Item 56) R$ 6,86/Item 57) R$ 3,57/Item 58) R$ 14,65/Item 59) R$ 2,25/Item 60) R$ 2,25/Item 61) R$ 2,25/Item 62) R$ 2,25/Item 63) R$ 2,25/Item 64) R$ 31,36/Item 65) R$ 31,36/Item 66) R$ 31,36/Item 67) R$ 31,36/Item 68) R$ 13,72/Item 69) R$ 10,43/Item 70) R$ 17,84/Item 71) R$ 63,52/Item 72) R$ 5,35/Item 73) R$ 4,80/Item 74) R$ 4,12/Item 75) R$ 35,67/Item 76) R$ 35,67/Item 77) R$ 35,67/Item 78) R$ 43,22/Item 79) R$ 36,64/Item 80) R$ 36,64/Item 81) R$ 36,68/Item 82) R$ 38,42/Item 83) R$ 41,16/Item 84) R$ 4,90/Item 85) R$ 6,90/Item 86) R$ 8,26/Item 87) R$ 17,84/Item 88) R$ 19,21/Item 89) R$ 19,21/Item 90) R$ 96,04/Item 91) R$ 42,11/Item 92) R$ 78,20/Item 93) R$ 13,72..

Pauini – AM 21 de maio de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:68981F00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 055/18

IPAAM – INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇAO - L. O. Nº 055/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: 21ª Companhia de Engenharia de Construção.

ENDEREÇO DA CORRESPONDÊNCIA: Área Militar, Capitão Nobuo Oba, s/nº, Ponta Negra, São Gabriel da Cachoeira – AM.

CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 3659-1048 **FAX:** (92) 3659-1046

REGISTRO NO IPAAM: 0804.0109 **PROCESSO Nº** 4016.2016

ATIVIDADE: Lavra a céu aberto sem beneficiamento de saibro/laterita

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada BR-307, Km 12, nas coordenadas geográficas: P01: -00 05’ 23,92”/-67 00’ 25,70” ; P02: -00 05’ 28,95”/-67 00’ 29,90”; P03: -00 05’ 27,23”/-67 00’ 30,56”; e P04: 00 05’ 25,47”/-67 00’ 29,23”, no município de São Gabriel da Cachoeira – AM.

FINALIDADE: Autorizar a extração de piçarra (Saibro/Laterita), em uma área de 0,698ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 Ano.

Atenção:
Esta Licença só terá validade após expedição do título de lavra do DNPM.
Esta Licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade de posse ou de domínio do imóvel.
Esta Licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus – AM, 17 de maio de 2018.

MARIA GORETE M. DA SILVA
Diretora Técnica

FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Diretor Jurídico no Exercício da Presidência

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:1800E189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 056/18

IPAAM – INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇAO - L. O. Nº 056/18

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: 21ª Companhia de Engenharia de Construção.

ENDEREÇO DA CORRESPONDÊNCIA: Área Militar, Capitão Nobuo Oba, s/nº, Ponta Negra, São Gabriel da Cachoeira – AM.

CNPJ/CPF: 07.546.219/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 3659-1048 **FAX:** (92) 3659-1046

REGISTRO NO IPAAM: 0804.0109 **PROCESSO Nº** 4019.2016

ATIVIDADE: Lavra a céu aberto sem beneficiamento de saibro/laterita

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada BR-307, Km 12, nas coordenadas geográficas: P01: -00 05’ 56,03”/-67 00’ 39,10”; P02: -00 05’ 58,22”/-67 00’ 42,52”; P03: -00 05’ 44,43”/-67 00’ 45,05”; P04: 00 05’ 44,58”/-67 00’ 43,42” e P05: 00 05’ 46,48”/-67 00’ 41,11” , no município de São Gabriel da Cachoeira – AM.

FINALIDADE: Autorizar a extração de piçarra (Saibro/Laterita), em uma área de 04,226ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 Ano.

Atenção:
Esta Licença só terá validade após expedição do título de lavra do DNPM.
Esta Licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade de posse ou de domínio do imóvel.
Esta Licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus – AM, 17 de maio de 2018.

MARIA GORETE M. DA SILVA
Diretora Técnica

FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Diretor Jurídico no Exercício da Presidência

Publicado por:
Laisa Amanda Ambrosio e Silva
Código Identificador:0B167527

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados no concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal e Art. 126, inciso I, da lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 047 de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato relacionado no anexo I deste decreto segundo a ordem de classificação final apurada, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, nº 569, Bairro Centro, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 29 de maio de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde admissionais constantes dos anexos II e III deste Decreto.

Art. 2º. Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situada na Avenida Sete de setembro, S/Nº, Bairro Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, para marcação e para avaliação dos exames médicos.

Art. 3º. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 29 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO DE 29 MAIO DE 2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR II – 20 HORAS – (CIENCIAS) SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
7240	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	52	5º	APROVADO

São Gabriel da Cachoeira, 29 de maio de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
ü	02 Fotos 3x4 (recente);
ü	01 Cópia da Carteira de Identidade;
ü	02 Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
ü	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
ü	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
ü	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
ü	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
ü	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
ü	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
ü	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
ü	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
ü	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
ü	02 Cópias do Comprovante de residência;
ü	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário;
ü	02 Cópias da Declaração de bens, Declaração de desimpedimento e da Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
ü	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
ü	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de

	Concurso Público (se for o caso);
ü	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
ü	02 Cópias do registro no conselho profissional;
ü	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
ü	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO original;

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS (CÓPIAS) EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO EXCETO AS DECLARAÇÕES.

ANEXO III

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

1. Hemograma completo;
2. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicitá-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número ____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de_____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DE8AD2CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **JANSEN LITAIFF MORIZ – PRESIDENTE DO CMAS/TEFÉ**, onde participará da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS 2018, no período de 12/06/2018 a 17/06/2018, como consta no Ofício nº 764/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entrará em vigor dia 12/06/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0CDE65C3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **RAIMUNDA CRISTINA LÚCIO DE LIMA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS/TEFÉ**, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS 2018, no período de 12/06/2018 a 17/06/2018, como consta no Ofício nº 765/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entrará em vigor no dia 12/06/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:036A27C1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 01 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio à funcionária **DIRCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/06/2018 finalizando no dia 29/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° **-** O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/06/2018.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F0CD94F2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 142, DE 01 JUNHO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** dez (10) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **FRANCISCA FERNANDES DA COSTA PINTO – DIRETORA DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO**, onde irá receber Cédulas do Setor de Identificação, Cédulas do Setor de Identificação PI – 141-4 Tefé-AM, as já processadas no Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo e receber Cédula foto para 1ª e 2ª via de identidades referente ao mês de maio de 2018, no período de 27/05/2018 a 07/06/2018, como consta no Ofício nº 755/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/05/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0383F00E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 01 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio à funcionária **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MENDONÇA,** Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/06/2018 finalizando no dia 30/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/06/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D1621D42

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 143, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **EMER DE SENNA GOMES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aonde irá ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e ao Setor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 17/06/2018 a 24/06/2018, como consta no Ofício nº 763/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor dia 17/06/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0FDCAB5E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 396, DE 01 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio à funcionária **FRANCISCO JUVENAL LAREDO SEABRA,** Pintor, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/07/2018 finalizando no dia 28/09/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/07/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1DEF019D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 01 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio à funcionária **RAIMUNDO ITAMAR DA SILVA BARBOSA,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/06/2018 finalizando no dia 29/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/06/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AD01FD96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2018-PMT PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017-CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2018-PMT
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017-CPL

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. **027/2018/PMT**, celebrado em 28/05/2018.
PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12.
OBJETO: Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos e pensionistas, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade**,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tonantins.
4. VALOR GLOBAL: R$ 236.005,00 (duzentos e trinta e seis mil e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Classificação orçamentária: 04.123.0011.2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.10 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo dos serviços do presente acordo será de 60 (sessenta) meses a contar de 28/05/20178, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 027/2018-PMT.

Município de Tonantins, 28 de maio de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:93630761

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº. 005/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 005/2018, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO Nº. 005/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame licitatório Pregão 005/2018, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OPERAR EMPRÉSTIMOS COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM PREFERÊNCIA, PRESTANDO OS SERVIÇOS COM REGULARIDADE, CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, ATUALIDADE, GENERALIDADE, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE TONANTINS**, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Tonantins, o licitante **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no **CNPJ Nº 60.746.948/0001-12,** sediada na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito de **R$ 236.005,00**(duzentos e trinta e seis mil e cinco reais), em favor da adjudicatária.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tonantins-AM, 28 de maio de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:4134BED7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.203/2018-GP/PMA, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 - Edital nº 001/2018-GP/PMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais de acordo com o Art. 102 a 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Resultado Final dos Candidatos Aprovados, publicada no Mural da Sede da Prefeitura no dia 31 de maio de 2018, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, cuja Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 21 a 23 de maio de 2018, através de analise dos documentos entregue no ato da inscrição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 - Edital 001/2018-GP/PMA, com a finalidade de atender à necessidade de contratação Temporária para provimento do cargo de Orientador Social (CRAS-SCFV)-40h semanal, Facilitador de Oficina/(CRAS/SCFV) – 40h semanal, Visitador Social/(CRAS-Criança Feliz) – 40h semanal, Cadastrador Social/(CAD/ÚNICO PBF) – 40h semanal e Digitador (CAD/ÚNICO PBF) – 40h semanal, que desempenharão suas atividades junto **a Secretaria Municipal de Assistência Social,** sob Contrato Administrativo Temporário com a vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual período, obedecendo aos termos do Edital Nº 001/2018-GP/PMA, do PSS nº 01/2018, e com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 128/2017, de 5 de abril de 2017.

Art. 2º - Relação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 - Edital nº 001/2018-GP/PMA, após Análises de Títulos e de Experiência no Anexo I deste Decreto..

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 - Edital nº 001/2018-GP/PMA será de 12 (doze) meses, contando a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 1º de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal /Amaturá-AM.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de junho de 2018.

ANEXO Nº 001/2018
CARGO: CADASTRADOR SOCIAL – 40H

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio Supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Daniela dos Santos Bacelar	2591908-3	AM	18/02/1993	N	-	25	25	35	85
02	Allan Lima Ramos	2436929-2	AM	04/03/1994	N	-	30	20	35	85
03	Jaqueline Andrade Braga	2660632-1	AM	05/11/1994	N	-	35	10	38	83
04	Mauricio Moreira Figueiredo	2946376-9	AM	29/11/1994	N	-	35	-	45	80
05	Elias Rubem do Rosário	1973898-6	AM	07/07/1995	N	-	5	-	31	46
06	Aldiane Tavares Rubem	2749021-1	AM	28/08/1993	N	-	10	-	33	43
07	Gabriela Carvalho Ramos	2302562-0	AM	09/09/1988	N	-	25	-	17	42
08	Antercleia Padilha Seabra	2664900-4	AM	09/01/1994	N	-	20	5	15	40
09	Taila Franco Soares	2864775-0	AM	29/01/1999	N	-	10	-	30	40
10	Júlio Cassiano Rabelo Filho	1750301-9	AM	07/02/1981	N	-	10	-	30	40
11	Itaciara Araújo Reina	3113593-5	AM	22/11/1997	N	-	5	-	25	35
12	Ednaide Antunes do Vale	1493257-1	AM	09/12/1979	N	-	5	-	23	28
13	Romildo Luciano José	2859828-8	AM	26/02/1998	N	-	-	-	27	27
14	Richerd Braga Silveira	3112885-8	AM	15/05/1997	N	-	-	-	23	23

CARGO: DIGITADOR SOCIAL – 40H

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio Supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Braga Anibal Tavares de Oliveira	2302501-8	AM	04/12/1988	N	-	70	-	40	110
02	Iva Rios Tapudima	2110258-9	AM	30/12/1984	N	5	25	35	36	101
03	Lucas Vitor de Souza	53426451-7	SP	20/08/1998	N	-	45	10	40	95
04	Antônia Ataíde Isidoro	1986035-8	AM	13/06/1988	N	-	35	30	15	80
05	Wanderley Carvalho	1947145-9	AM	12/10/1986	N	-	50	10	20	80
06	Valdinéia Batista Batalha	3005459-1	AM	22/12/1996	N	-	30	-	35	65
07	Dunga Moreira Figueiredo	2946391-2	AM	28/12/1996	N	-	25	5	31	61
08	Paulo Andrade Ferreira	2381602-8	AM	09/12/1992	N	-	25	5	25	55
09	Marcia Regina Ramos Cumapa	2864051-9	AM	10/12/1999	N	-	15	5	36	51
10	Edmundo dos Santos Pereira	3089072-1	AM	13/01/2000	N	5	15	5	26	51
11	Daiana Simão da Silva	2978261-9	AM	25/12/1997	N	5	15	5	25	50
12	Michelle Rabelo Rubem Rosa	2840328-2	AM	10/11/1997	N	-	20	-	27	47
13	Jucicléia Mauricio Aparício	2861382-1	AM	18/04/1995	N	-	5	-	31	36
14	Franklin Rabelo dos Rios	2871197-1	AM	02/12/1995	N	-	5	10	15	30

CARGO: VISITADOR SOCIAL – 40H

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio Supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Lourdete Ferreira de Souza	1522579-8	AM	22/04/1980	N	-	55	25	30	110
02	Flaviana Cruz Ruiz	2660237-7	AM	29/09/1989	N	-	30	10	50	90
03	Natalia	2658572-3	AM	03/11/1994	N	-	35	5	50	90

	Nascimento Nunes									
04	Terezinha Isidoro dos Santos	1042843-7	AM	17/12/1971	N	-	35	30	24	89
05	Sônia Maria Carvalho Ramos	0995101-6	AM	10/03/1970	N	-	45	20	23	88
06	Zineide dos Santos Rubem	1551488-9	AM	19/09/1980	N	-	40	20	25	85
07	Maria Alcione Pinto Araújo	2186643-0	AM	26/08/1986	N	-	35	5	45	85
08	Chirley Castro Pereira	2232412-7	AM	22/09/1988	N	-	35	5	44	84
09	Francisca Moreira Ramos	0983403-6	AM	14/12/1961	N	-	55	20	8	83
10	Raimundinha Isidoro Santos	1551514-1	AM	17/02/1982	N	-	25	25	28	78
11	Marilene Batista Batalha	2375331-5	AM	02/10/1990	N	-	30	-	32	62
12	Crisley Daiane Lopes Castelo Branco	2868031-6	AM	06/06/1997	N	-	15	-	41	56
13	Ana Flavia Rodrigues Morais Mariano	2185638-9	AM	05/12/1987	N	-	10	5	39	54
14	Ely Nara Melo Franco	2302457-7	AM	03/03/1989	N	-	15	-	39	54
15	Claudineia Aparicio da Silva	38284717-9	AM	13/07/1980	N	-	10	10	29	49
16	Celiane Costodio Simão	3089104-3	AM	14/10/1999	N	-	15	-	32	47
17	Heloisa dos Santos Carvalho	2840349-5	AM	01/05/1996	N	-	10	-	36	46
18	Virginha Simão de Oliveira	2307276-8	AM	28/10/1987	N	-	20	5	20	45
19	Luana Manoel Mauricio	2437040-1	AM	28/08/1992	N	-	5	-	33	38
20	Jesinara de Melo Franco	2358650-8	AM	22/02/1984	N	-	-	-	37	37
21	Olendina Moreira de Souza Filha	2946388-2	AM	09/01/1997	N	-	5	5	25	35
22	Francisco Avelino Saldanha	2663150-4	AM	24/11/1992	N	-	-	-	33	33
23	Gleissimara Mercedes Ramos Morais	2437285-4	AM	24/09/1996	N	-	15	-	18	33
24	Julisandra Eleuterio Ataide	2758937-4	AM	08/08/1997	N	-	-	-	32	32
25	Naiza da Costa Gonçalves	2656249-9	AM	21/09/1990	N	-	5	-	25	30
26	Shirley Mauricio Ramos	2864295-3	AM	13/04/1999	N	-	5	-	24	29
27	Denilson Clarindo Manduca	3139416-7	AM	22/05/2000	N	-	-	-	29	29
28	Daniela Batalha Ramos	2664935-7	AM	04/09/1994	N	-	10	-	7,5	17,5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – 40H

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio Supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Hirler Gomes Ramos	1678096-5	AM	05/11/1981	N	10	40	40	30	120
02	André Oliveira Bernardes	37714292-X	SP	14/05/1997	N	-	30	20	30	80
03	Liliane Gonçalves Ramos	2375244-0	AM	28/09/1988	N	-	25	15	37	77
04	Mayla dos Santos Carvalho	2382120-5	AM	18/04/1990	N	-	30	15	31	76
05	Joise Mara dos Santos Pereira	2375325-0	AM	10/12/1989	N	-	35	10	29	74
06	Grasielle Ramos Morais	2382505-7	AM	02/03/1990	N	-	30	-	36	66
07	Cleuton Franco Moçambite	2655677-0	AM	10/03/1993	N	-	30	5	31	66
0	Ana Maria Andrade Filha	2664800-8	AM	12/08/1993	N	-	20	-	44	64
08	Robertinho Guimarães dos Santos	1678084-1	AM	20/10/1982	N	-	10	10	29	49
09	Luciane Rodrigues Morais	2375895-3	AM	26/03/1989	N	-	15	-	33	48
10	Hertz da Costa Guimarães	2664327-8	AM	26/12/1992	N	-	5	10	33	48
11	Celina Balieiro dos Santos	2972486-4	AM	17/03/1997	N	-	5	5	31	41
12	Shirley Bruna Ramires Melo	3113546-3	AM	12/02/1999	N	-	10	-	28	38
13	Carla Patrícia Monteiro Marinho	1913190-9	AM	24/04/1982	N	-	-	-	21	21

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - 40H

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Rosa Leandro Pereira	1265565-1	AM	17/09/1976	N	-	60	30	30	120
02	Alessandra Francelino Félix	2194567-5	AM	28/07/1985	N	10	25	10	45	90
03	Geice Nunes Leandro	2927129-0	AM	09/08/1998	N	10	25	10	45	90
04	Joel Lorenço da Silva	2474796-3	AM	04/11/1983	N	10	20	10	48	88
05	Marinaldo Batista Rubem	3112850-5	AM	27/07/1999	N	10	25	5	45	88
06	Mário Filho Ramires Bernardo	2823442-1	AM	20/02/1995	N	-	40	5	41	86
07	Maria Bethania Pereira de Lima	2435710-3	AM	19/09/1988	N	10	20	15	39	84
08	Renata Carvalho Araújo	1457886-7	AM	10/03/1980	N	-	40	10	32	82
09	Vanuza Ribeiro Cumapa	2658688-6	AM	10/09/1994	N	-	25	15	37	77
10	Crislen Ribeiro Ramires	2658549-9	AM	17/07/1993	N	-	25	10	39	74
11	Eliezer Ramos Arevalo Junior	2664166-6	AM	30/05/1994	N	-	20	15	38	73
12	Ivania Ferreira do Vale	2656247-2	AM	26/06/1993	N	-	40	-	31	71
13	Roney Rabelo Felix	2437270-6	AM	27/05/1995	N	-	40	-	30	70
14	Lilia Simão Carvalho	1973989-3	AM	21/06/1985	N	-	20	10	39	69

15	Deivid da Silva Cruz	2362699-2	AM	15/02/1991	N	-	20	10	39	69
16	Claudete Franco Andrade	1183358-0	AM	18/12/1971	N	-	45	15	8	68
17	Saionara Franco dos Santos	2476203-2	AM	11/01/1991	N	-	5	15	43	63
18	Aline Peres Moreira	3340357-0	AM	29/09/1997	N	-	25	-	37	62
19	Denilde Bernaldino Melo	2945626-6	AM	04/11/1996	N	-	20	5	37	62
20	Eliaquim Carvalho da Costa	2656207-3	AM	21/02/1998	N	-	20	-	41	61
21	Geysimar Ramos Morais	2437301-0	AM	09/09/1992	N	-	30	-	30	60
22	Leandro Batista Simão	3112295-7	AM	25/04/1998	N	-	10	15	34	59
23	Shirley Braga Amaral	2663698-0	AM	08/06/1994	N	-	20	10	28	58
24	Aldreson Rubem Melo	2664336-7	AM	30/01/1992	N	-	20	-	37	57
25	Damião da Silva Carvalho	1945887-8	AM	27/04/1990	N	-	30	-	25	55
26	Francisco Izidoro dos Santos	2865495-1	AM	25/10/1998	N	-	15	10	29	54
27	Lindimar Arevalo Silveira	2280847-7	AM	20/01/1979	N	-	25	5	23	53
28	Sandra de Oliveira	1285051-9	AM	10/10/1976	N	-	15	10	27	52
29	Cristiano Morais Romaine	2382469-7	AM	07/03/1991	N	-	10	-	41	51
30	Tonne Emerson Franco Soares	3113515-3	AM	09/09/1997	N	-	10	5	36	51
31	Vilson Alvaro Avelino	2607146-0	AM	01/08/1993	N	-	10	10	30	50
32	Raidson Rubem de Oliveira	2729666-0	AM	15/04/1993	N	-	15	5	30	50
33	Leandro Augusto Franco Seabra	2656362-2	AM	19/12/1992	N	-	10	-	39	49
34	Elizete Guimarães dos Santos	2660401-9	AM	24/11/1995	N	-	10	-	39	49
35	Jaine Souza Mauricio	2658594-4	AM	31/12/1998	N	-	15	-	34	49
36	Marcela Pereira dos Santos	2840060-7	AM	25/11/1994	N	-	5	-	39	44
37	Luana de Souza Rubem	2660616-0	AM	16/09/1992	N	-	15	-	28	43
38	Aleff Kennedy Costa de Souza	3241003-4	AM	10/09/2015	N	-	5	-	36	41
39	Ken da Silva Carvalho	2437088-6	AM	18/06/1992	N	-	10	-	30	40
40	José Francisco Rabelo	158826-9	AM	13/08/1978	N	-	5	-	32	37
41	Celene Regina dos Santos	2369585-4	AM	11/02/1990	N	-	5	-	32	37
42	Jonilson Pereira Andrade	1678283-6	AM	11/04/1981	n	-	5	5	22	32
43	Gustavo Andrade da Silva	2946368-8	AM	07/08/1996	N	-	15	-	17	32
44	Loíde Luiz Tertuliano	2972875-4	AM	26/12/1997	N	-	-	-	31	31
45	Leonardo dos Santos Ramos	2435458-9	AM	26/06/1992	N	-	10	-	19	29
46	Jairo Inácio Bibiano	2840394-0	AM	25/07/1994	N	-	5	-	19	24
47	Arlindo Coelho Tertuliano	2381617-1	AM	24/07/1990	N	-	-	5	8	13

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D8E31471

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018 - RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

O Município de Amaturá, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social- SEMAS torna público o **RESULTADO FINAL** da Análise de Currículo e Títulos, de acordo com edital 001/2018, item 08.

Cargo: CADASTRADOR SOCIAL - 40 hs										
Classificação	Nome do Candidato	identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio Supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Daniela dos Santos Bacelar	2591908-3	AM	18/02/1993	N	-	25	25	35	85
02	Allan Lima Ramos	2436929-2	AM	04/03/1994	N	-	30	20	35	85
03	Jaqueline Andrade Braga	2660632-1	AM	05/11/1994	N	-	35	10	38	83
04	Mauricio Moreira Figueiredo	2946376-9	AM	29/11/1994	N	-	35	-	45	80
05	Elias Rubem do Rosário	1973898-6	AM	07/07/1995	N	-	5	-	31	46
06	Aldiane Tavares Rubem	2749021-1	AM	28/08/1993	N	-	10	-	33	43
07	Gabriela Carvalho Ramos	2302562-0	AM	09/09/1988	N	-	25	-	17	42
08	Antercleia Padilha Seabra	2664900-4	AM	09/01/1994	N	-	20	5	15	40
09	Taila Franco Soares	2864775-0	AM	29/01/1999	N	-	10	-	30	40
10	Júlio Cassiano Rabelo Filho	1750301-9	AM	07/02/1981	N	-	10	-	30	40
11	Itaciara Araújo Reina	3113593-5	AM	22/11/1997	N	-	5	-	25	35
12	Ednaide Antunes do Vale	1493257-1	AM	09/12/1979	N	-	5	-	23	28
13	Romildo Luciano José	2859828-8	AM	26/02/1998	N	-	-	-	27	27
14	Richerd Braga Silveira	3112885-8	AM	15/05/1997	N	-	-	-	23	23
Cargo: VISITADOR SOCIAL – 40 hs										
Cargo: DIGITADOR SOCIAL – 40 hs										
Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Braga Anibal Tavares de Oliveira	2302501-8	AM	04/12/1988	N	-	70	-	40	110
02	Iva Rios Tapudima	2110258-9	AM	30/12/1984	N	5	25	35	36	101
03	Lucas Vitor de Souza	53426451-7	SP	20/08/1998	N	-	45	10	40	95
04	Antônia Ataíde Isidoro	1986035-8	AM	13/06/1988	N	-	35	30	15	80
05	Wanderley Carvalho	1947145-9	AM	12/10/1986	N	-	50	10	20	80
06	Valdinéia Batista Batalha	3005459-1	AM	22/12/1996	N	-	30	-	35	65
07	Dunga Moreira Figueiredo	2946391-2	AM	28/12/1996	N	-	25	5	31	61
08	Paulo Andrade Ferreira	2381602-8	AM	09/12/1992	N	-	25	5	25	55
09	Marcia Regina Ramos Cumapa	2864051-9	AM	10/12/1999	N	-	15	5	36	51
10	Edmundo dos Santos Pereira	3089072-1	AM	13/01/2000	N	5	15	5	26	51
11	Daiana Simão da Silva	2978261-9	AM	25/12/1997	N	5	15	5	25	50
12	Michelle Rabelo Rubem Rosa	2840328-2	AM	10/11/1997	N	-	20	-	27	47
13	Jucicléia Mauricio Aparício	2861382-1	AM	18/04/1995	N	-	5	-	31	36
14	Franklin Rabelo dos Rios	2871197-1	AM	02/12/1995	N	-	5	10	15	30
Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio supervisionado	Certificado na Área ou	Experiências no cargo	Questionári o Avaliativo	Pontuação Total

							Semelhante	pretendido		
01	Loudete Ferreira de Souza	1522579-8	AM	22/04/1980	N	-	55	25	30	110
02	Flaviana Cruz Ruiz	2660237-7	AM	29/09/1989	N	-	30	10	50	90
03	Natalia Nascimento Nunes	2658572-3	AM	03/11/1994	N	-	35	5	50	90
04	Terezinha Isidoro dos Santos	1042843-7	AM	17/12/1971	N	-	35	30	24	89
05	Sônia Maria Carvalho Ramos	0995101-6	AM	10/03/1970	N	-	45	20	23	88
06	Zineide dos Santos Rubem	1551488-9	AM	19/09/1980	N	-	40	20	25	85
07	Maria Alcione Pinto Araújo	2186643-0	AM	26/08/1986	N	-	35	5	45	85
08	Chirley Castro Pereira	2232412-7	AM	22/09/1988	N	-	35	5	44	84
09	Francisca Moreira Ramos	0983403-6	AM	14/12/1961	N	-	55	20	8	83
10	Raimundinha Isidoro Santos	1551514-1	AM	17/02/1982	N	-	25	25	28	78
11	Marilene Batista Batalha	2375331-5	AM	02/10/1990	N	-	30	-	32	62
12	Crisley Daiane Lopes Castelo Branco	2868031-6	AM	06/06/1997	N	-	15	-	41	56
13	Ana Flavia Rodrigues Morais Mariano	2185638-9	AM	05/12/1987	N	-	10	5	39	54
14	Ely Nara Melo Franco	2302457-7	AM	03/03/1989	N	-	15	-	39	54
15	Claudineia Aparicio da Silva	38284717-9	AM	13/07/1980	N	-	10	10	29	49
16	Celiane Costodio Simão	3089104-3	AM	14/10/1999	N	-	15	-	32	47
17	Heloisa dos Santos Carvalho	2840349-5	AM	01/05/1996	N	-	10	-	36	46
18	Virginha Simão de Oliveira	2307276-8	AM	28/10/1987	N	-	20	5	20	45
19	Luana Manoel Mauricio	2437040-1	AM	28/08/1992	N	-	5	-	33	38
20	Jesinara de Melo Franco	2358650-8	AM	22/02/1984	N	-	-	-	37	37
21	Olendina Moreira de Souza Filha	2946388-2	AM	09/01/1997	N	-	5	5	25	35
22	Francisco Avelino Saldanha	2663150-4	AM	24/11/1992	N	-	-	-	33	33
23	Gleissimara Mercedes Ramos Morais	2437285-4	AM	24/09/1996	N	-	15	-	18	33
24	Julisandra Eleuterio Ataide	2758937-4	AM	08/08/1997	N	-	-	-	32	32
25	Naiza da Costa Gonçalves	2656249-9	AM	21/09/1990	N	-	5	-	25	30
26	Shirley Mauricio Ramos	2864295-3	AM	13/04/1999	N	-	5	-	24	29
27	Denilson Clarindo Manduca	3139416-7	AM	22/05/2000	N	-	-	-	29	29
28	Daniela Batalha Ramos	2664935-7	AM	04/09/1994	N	-	10	-	7,5	17,5

Cargo: FACILITADOR DE OFICINA – 40 hs

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Hirler Gomes Ramos	1678096-5	AM	05/11/1981	N	10	40	40	30	120
02	André Oliveira Bernardes	37714292-X	SP	14/05/1997	N	-	30	20	30	80
03	Liliane Gonçalves Ramos	2375244-0	AM	28/09/1988	N	-	25	15	37	77
04	Mayla dos Santos Carvalho	2382120-5	AM	18/04/1990	N	-	30	15	31	76
05	Joise Mara dos Santos Pereira	2375325-0	AM	10/12/1989	N	-	35	10	29	74
06	Grasielle Ramos Morais	2382505-7	AM	02/03/1990	N	-	30	-	36	66
07	Cleuton Franco Moçambite	2655677-0	AM	10/03/1993	N	-	30	5	31	66
0	Ana Maria Andrade Filha	2664800-8	AM	12/08/1993	N	-	20	-	44	64
08	Robertinho Guimarães dos Santos	1678084-1	AM	20/10/1982	N	-	10	10	29	49
09	Luciane Rodrigues Morais	2375895-3	AM	26/03/1989	N	-	15	-	33	48
10	Hertz da Costa Guimarães	2664327-8	AM	26/12/1992	N	-	5	10	33	48
11	Celina Balieiro dos Santos	2972486-4	AM	17/03/1997	N	-	5	5	31	41
12	Shirley Bruna Ramires Melo	3113546-3	AM	12/02/1999	N	-	10	-	28	38
13	Carla Patrícia Monteiro Marinho	1913190-9	AM	24/04/1982	N	-	-	-	21	21

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL - 40 hs

Classificação	Nome do Candidato	Identidade	UF	Data de Nascimento	Defic	Estagio supervisionado	Certificado na Área ou Semelhante	Experiências no cargo pretendido	Questionário Avaliativo	Pontuação Total
01	Rosa Leandro Pereira	1265565-1	AM	17/09/1976	N	-	60	30	30	120
02	Alessandra Francelino Félix	2194567-5	AM	28/07/1985	N	10	25	10	45	90
03	Geice Nunes Leandro	2927129-0	AM	09/08/1998	N	10	25	10	45	90
04	Joel Lorenço da Silva	2474796-3	AM	04/11/1983	N	10	20	10	48	88
05	Marinaldo Batista Rubem	3112850-5	AM	27/07/1999	N	10	25	5	45	88
06	Mário Filho Ramires Bernardo	2823442-1	AM	20/02/1995	N	-	40	5	41	86
07	Maria Bethania Pereira de Lima	2435710-3	AM	19/09/1988	N	10	20	15	39	84
08	Renata Carvalho Araújo	1457886-7	AM	10/03/1980	N	-	40	10	32	82
09	Vanuza Ribeiro Cumapa	2658688-6	AM	10/09/1994	N	-	25	15	37	77
10	Crislen Ribeiro Ramires	2658549-9	AM	17/07/1993	N	-	25	10	39	74
11	Eliezer Ramos Arevalo Junior	2664166-6	AM	30/05/1994	N	-	20	15	38	73
12	Ivania Ferreira do Vale	2656247-2	AM	26/06/1993	N	-	40	-	31	71
13	Roney Rabelo Felix	2437270-6	AM	27/05/1995	N	-	40	-	30	70
14	Lilia Simão Carvalho	1973989-3	AM	21/06/1985	N	-	20	10	39	69
15	Deivid da Silva Cruz	2362699-2	AM	15/02/1991	N	-	20	10	39	69
16	Claudete Franco Andrade	1183358-0	AM	18/12/1971	N	-	45	15	8	68
17	Saionara Franco dos Santos	2476203-2	AM	11/01/1991	N	-	5	15	43	63
18	Aline Peres Moreira	3340357-0	AM	29/09/1997	N	-	25	-	37	62
19	Denilde Bernaldino Melo	2945626-6	AM	04/11/1996	N	-	20	5	37	62
20	Eliaquim Carvalho da Costa	2656207-3	AM	21/02/1998	N	-	20	-	41	61
21	Geysimar Ramos Morais	2437301-0	AM	09/09/1992	N	-	30	-	30	60
22	Leandro Batista Simão	3112295-7	AM	25/04/1998	N	-	10	15	34	59
23	Shirley Braga Amaral	2663698-0	AM	08/06/1994	N	-	20	10	28	58
24	Aldreson Rubem Melo	2664336-7	AM	30/01/1992	N	-	20	-	37	57
25	Damião da Silva Carvalho	1945887-8	AM	27/04/1990	N	-	30	-	25	55
26	Francisco Izidoro dos Santos	2865495-1	AM	25/10/1998	N	-	15	10	29	54
27	Lindimar Arevalo Silveira	2280847-7	AM	20/01/1979	N	-	25	5	23	53
28	Sandra de Oliveira	1285051-9	AM	10/10/1976	N	-	15	10	27	52
29	Cristiano Morais Romaine	2382469-7	AM	07/03/1991	N	-	10	-	41	51
30	Tonne Emerson Franco Soares	3113515-3	AM	09/09/1997	N	-	10	5	36	51
31	Vilson Alvaro Avelino	2607146-0	AM	01/08/1993	N	-	10	10	30	50
32	Raidson Rubem de Oliveira	2729666-0	AM	15/04/1993	N	-	15	5	30	50
33	Leandro Augusto Franco Seabra	2656362-2	AM	19/12/1992	N	-	10	-	39	49
34	Elizete Guimarães dos Santos	2660401-9	AM	24/11/1995	N	-	10	-	39	49
35	Jaine Souza Mauricio	2658594-4	AM	31/12/1998	N	-	15	-	34	49
36	Marcela Pereira dos Santos	2840060-7	AM	25/11/1994	N	-	5	-	39	44
37	Luana de Souza Rubem	2660616-0	AM	16/09/1992	N	-	15	-	28	43
38	Aleff Kennedy Costa de Souza	3241003-4	AM	10/09/2015	N	-	5	-	36	41
39	Ken da Silva Carvalho	2437088-6	AM	18/06/1992	N	-	10	-	30	40

40	**José Francisco Rabelo**	**158826-9**	**AM**	**13/08/1978**	**N**	**-**	**5**	**-**	**32**	**37**
41	**Celene Regina dos Santos**	**2369585-4**	**AM**	**11/02/1990**	**N**	**-**	**5**	**-**	**32**	**37**
42	**Jonilson Pereira Andrade**	**1678283-6**	**AM**	**11/04/1981**	**n**	**-**	**5**	**5**	**22**	**32**
43	**Gustavo Andrade da Silva**	**2946368-8**	**AM**	**07/08/1996**	**N**	**-**	**15**	**-**	**17**	**32**
44	**Loíde Luiz Tertuliano**	**2972875-4**	**AM**	**26/12/1997**	**N**	**-**	**-**	**-**	**31**	**31**
45	**Leonardo dos Santos Ramos**	**2435458-9**	**AM**	**26/06/1992**	**N**	**-**	**10**	**-**	**19**	**29**
46	**Jairo Inácio Bibiano**	**2840394-0**	**AM**	**25/07/1994**	**N**	**-**	**5**	**-**	**19**	**24**
47	**Arlindo Coelho Tertuliano**	**2381617-1**	**AM**	**24/07/1990**	**N**	**-**	**-**	**5**	**8**	**13**

Amaturá-Am, 31 de maio de 2018.

JAILSON FRANCO AGUIAR
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:DF6938D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/SRP – CML

***Republicação por incorreção na Ata publicada na edição 2117 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 30/05/2018, sob código identificador:** 71B4A4B3

No dia 28 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 005/2018,** para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) **A. S. OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **06.216.307/0001-00**, conforme quadro a seguir:

Item	**Especificação**		**Unid**	**Qtd.**	**V.unit**	**V.total**	**Empresa Venedora**
47	SUCO DE FRUTA, sabor: UVA	Ingredientes Básicos: água, suco integral de UVA, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Caixa	4.800	R$ 4,65	R$ 22.320,00	A. S Oliveira
Subtotal						**R$ 22.320,00**	

2) **ANA CAROLINE SOUZA LOPES-ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.660.392/0001-18**, conforme quadro a seguir:

Item	**Especificação**		**Unid**	**Qtd.**	**V.unit**	**V.total**	**Empresa Venedora**
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g.	fardo	5.000	R$ 8,40	R$ 42.000,00	Ana Carolina
18	CONSERVA DE PEIXE	Ingredientes Básicos: atum desfiado, água e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 170 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	2.400	R$ 5,83	R$ 13.992,00	Ana Carolina
42	SAL COZINHA	Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	fardo	1.500	R$ 0,80	R$ 1.200,00	Ana Carolina
Subtotal						**R$ 57.192,00**	

3) **J. C. D. CAMPOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.169.363/0001-20**, conforme quadro a seguir:

Item	**Especificação**		**Unid**	**Qtd.**	**V.unit**	**V.total**	**Empresa Venedora**
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO	Apresentação: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pct c/ 400 gr..	fardo	700	R$ 2,95	R$ 2.065,00	J C D
17	CONSERVA DE CARNE	Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais, Unidade de Fornecimento: embalagem de 380 gr.	caixa	2.880	R$ 3,60	R$ 10.368,00	J C D
19	CREME DE LEITE	Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	6.000	R$ 2,25	R$ 13.500,00	J C D
21	FARINHA DE AVEIA	Ingredientes Básicos: aveia, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 g, Características Adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	2.400	R$ 3,69	R$ 8.856,00	J C D
22	FARINHA DE MANDIOCA	Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	fardo	4.800	R$ 3,60	R$ 17.280,00	J C D
26	LEITE CONDENSADO	Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	2.400	R$ 3,49	R$ 8.376,00	J C D
Subtotal						**R$ 60.445,00**	

4) **M. C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **00.368.488/0001-04**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação		Unid	Qtd.	V.unit	V.total	Empresa Venedora
38	REFRIGERANTE, Sabor: cola	Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros.	pcote	600	R$ 3,45	R$ 2.070,00	M. C
39	REFRIGERANTE	Sabor: guaraná, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros.	pacote	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	M. C
40	REFRIGERANTE, Sabor: laranja	Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros.	pcote	600	R$ 3,55	R$ 2.130,00	M. C
41	REFRIGERANTE, Sabor: uva	Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros.	pacote	600	R$ 3,45	R$ 2.070,00	M. C
Subtotal						**R$ 8.370,00**	

5) **MAIKON SILVA CUNHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.812.377/0001-73**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação		Unid	Qtd.	V.unit	V.total	Empresa Venedora
2	ALHO	Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00	Maykon Cunha
16	COLORAL	Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	pacote	300	R$ 4,35	R$ 1.305,00	Maykon Cunha
Subtotal						**R$ 4.905,00**	

6) **O. FONTENELLE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº **15.707.230/0001-62**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação		Unid	Qtd.	V.unit	V.total	Empresa Venedora
5	ARROZ	Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote de 1 kg..	fardo	12.000	R$ 2,10	R$ 25.200,00	O. FONTENELLE
6	BATATA PORTUGUESA	Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagema propriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote de 1 kg.	Kg	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00	O. FONTENELLE
10	CARNE BOVINA MOIDA, Tipo Coxão Mole.	Tipo: coxão mole, Apresentação: moida, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	2.500	R$ 16,40	R$ 41.000,00	O. FONTENELLE
11	CARNE BOVINA	Tipo: coxão mole, Apresentação: moida, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	kg	2.500	R$ 19,50	R$ 48.750,00	O. FONTENELLE
12	CATCHUP	Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola, alho, especiarias, espessante pectina e goma xantana, acidulante ácido lático, conservador sorbato de potássio e aromatizantes Unidade de Fornecimento: lata com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Unidade de Fornecimento: frasco de 500 g.	frasco	100	R$ 2,30	R$ 230,00	O. FONTENELLE
14	CENOURA	Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00	O. FONTENELLE
15	CHARQUE PONTA DE AGULHA	Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	250	R$ 19,90	R$ 4.975,00	O. FONTENELLE
20	EXTRATO DE TOMATE	Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	6.000	R$ 6,60	R$ 39.600,00	O. FONTENELLE
24	FEIJÃO, Grupo: PRETO,	Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	fardo	3.900	R$ 4,30	R$ 16.770,00	O. FONTENELLE
29	MACARRÃO	Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten.	fardo	8.000	R$ 1,95	R$ 15.600,00	O. FONTENELLE
45	SUCO DE FRUTA, sabor: CAJU	Ingredientes Básicos: água, suco integral de CAJU, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	6.000	R$ 2,25	R$ 13.500,00	O. FONTENELLE
Subtotal						**R$ 209.150,00**	

6) **SIMONE MACEDO CORREA-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.955.135/0001-43**, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação		Unid	Qtd.	V.unit	V.total	Empresa Venedora
1	AÇÚCAR	Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	Kg	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00	Simone
7	BOLACHA DOCE, Tipo: MAISENA	Informações: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém Glúten; Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 pacote com 400 g.	Cx	1.000	R$ 52,19	R$ 52.190,00	Simone
8	BOLACHA SALGADA,Tipo: cream cracker,	Informações: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 pacote com 400 g..	Cx	1.000	R$ 54,90	R$ 54.900,00	Simone
13	CEBOLA	Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	500	R$ 3,59	R$ 1.795,00	Simone
23	FEIJÃO, Grupo: CARIOCA	Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	fardo	7.500	R$ 2,89	R$ 21.675,00	Simone
25	FRANGO	Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	6.750	R$ 4,84	R$ 32.670,00	Simone
27	LEITE DE COCO	Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação	caixa	600	R$ 4,74	R$ 2.844,00	Simone

		em vigor.					
28	LEITE INTEGRAL EM PÓ	Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 gr.	fardo	11.250	R$ 6,98	R$ 78.525,00	Simone
30	MAIONESE	Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 g.	caixa	600	R$ 3,69	R$ 2.214,00	Simone
31	MARGARINA VEGETAL	Apresentação: sem sal, Unidade de Fornecimento: pote de 500 g.	caixa	1.800	R$ 3,34	R$ 6.012,00	Simone
32	MILHO CANJICA	Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 gr.	pacote	400	R$ 2,15	R$ 860,00	Simone
33	MILHO VERDE	Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	400	R$ 1,69	R$ 676,00	Simone
34	MISTURA PARA MINGAU	Ingredientes Básicos: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Características Adicionais: tipo Mucilon (ou similar), produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Und	400	R$ 4,49	R$ 1.796,00	Simone
35	ÓLEO DE SOJA	Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet ou lata) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	5.000	R$ 3,76	R$ 18.800,00	Simone
36	PÃO FRANCES		kg	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00	Simone
37	PIMENTA DO REINO E COMINHO	Aspecto: pimenta do reino moída e cominho em pó, Unidade de Fornecimento: embalagem com 60 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a lesgislação em vigor.	pacote	804	R$ 0,89	R$ 715,56	Simone
43	SALSICHA AO MOLHO ENLATADA	Apresentação: salsicha de carne bovina ao molho de tomate, com ervilha e milho, com proteína vegetal, produto natural, sem aditivos químicos, Unidade de Fornecimento: latas de 1kg.	caixa	8.400	R$ 2,39	R$ 20.076,00	Simone
44	SELETA DE LEGUMES	Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	7.200	R$ 1,59	R$ 11.448,00	Simone
46	SUCO DE FRUTA, sabor: GOIABA	Ingredientes Básicos: água, suco integral de GOIABA, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	6.000	R$ 3,34	R$ 20.040,00	Simone
48	SUCO DE FRUTA, sabor: MARACUJA	Ingredientes Básicos: água, suco integral de MARACUJA, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	4.800	R$ 3,00	R$ 14.400,00	Simone
49	TEMPERO COMPLETO	Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	caixa	1.200	R$ 7,55	R$ 9.060,00	Simone
50	TOMATE	Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	400	R$ 4,74	R$ 1.896,00	Simone
51	VINAGRE	Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml.	caixa	2.400	R$ 1,24	R$ 2.976,00	Simone
Subtotal						**R$ 381.668,56**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itapiranga, 28 de maio de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Otávio da Cruz Farias
Código Identificador:8C5D528D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2017 - PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 – Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela empresa. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade nº. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, **nº. 027/2017 – CPL/PMNON**, processo administrativo nº. 027/2017 – CPL/NON, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa (s) **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ.: 23.035.264/0001-86,** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM)"** especificado (s) no(s) item (ns) 01 à 169 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº SRP nº. 027/2017 – CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QT	UND	MARCA/MODELO	V.UNIT
1	ROÇADEIRA COSTAL Á GASOLINA DE 1,7 CV DE 2,3 KW	20	UND	STIHL	R$ 2.697,00
2	MOTOSSERRA Á GASOLINA DE 3,9 W , DE 5,3 CV E 72,2 CM³	05	UND	STIHL	R$ 3.896,00
3	SOPRADOR Á GASOLINA DE 0,8 KW DE 1,1 CV E 27,2 CM³	02	UND	STIHL	R$ 2.100,00
4	PULVERIZADOR Á GASOLINA DE 12 LTS DE 2,6 KW E 3,5 CV	02	UND	STIHL	R$ 2.650,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA 110 V 100/127 BAR	02	UND	STIHL	R$ 1.480,00
6	MOTOPODA Á GASOLINA DE 0,95 KW DE 1,3 CV DE 25,4 CM³	02	UND	STIHL	R$ 2.760,00
7	MOTOR DE 5,5 HP Á GASOLINA, 4 TEMPOS PARTIDA MANUAL REFRI Á AR	200	UND	STIHL	R$ 1.697,00
8	RABETA EM FERRO PARA O MOTOR Á GASOLINA DE 5,5 HP	148	UND	CR	R$ 410,00
9	BANCADA EM MADEIRA C/ TARISCA PARA CASA DE FARINHA	200	UND	CR	R$ 740,00
10	FORNO DE 58" EM FERRO PARA TORRAR FARINHA	200	UND	CR	R$ 790,00
11	MICRO TRATOR AGRICOLA DUAS RODAS Á DIESEL DE 15 HP	01	UND	KAWASHIMA	R$ 24.990,00
12	ENXADA ROTATIVA P/ O MICRO TRATOR DE 15 HP	01	UND	KAWASHIMA	R$ 8.600,00
13	CARRETA AGRICOLA CAPACIDADE DE 500 KGS	01	UND	SILVA	R$ 7.900,00
14	TRATOR AGRICOLA QUATRO RODAS TRAÇADO Á DIESEL DE 25 HP	01	UND	FOTON	R$ 79.000,00
15	CARRETA AGRICOLA EM MADEIRA DE 2 RODAS CAP 2 TONELADAS	01	UND	MAQTRON	R$ 15.900,00
16	ROÇADEIRA AGRICOLA DE 1,30 M P/ SER ACOPLADO NO TRATOR DE 25 HP	01	UND	LAVRALE	R$ 15.300,00
17	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV MONOFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 4.300,00
18	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV TRIFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 4.300,00
19	BOMBA SUBMERSA DE 8 CV TRIFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 9.800,00
20	BOMBA SUBMERSA DE 11 CV TRIFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 12.980,00
21	BOMBA SUBMERSA DE 12 CV TRIFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 14.800,00
22	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV TRIFÁSICA	05	UND	EBARA	R$ 16.800,00
23	BOMBA SUBMERSA DE 20 CV TRIFÁSICA	02	UND	EBARA	R$ 18.300,00
24	BOMBA SUBMERSA DE 25 CV TRIFÁSICA	02	UND	EBARA	R$ 19.900,00
25	BOMBA SUBMERSA DE 30 CV TRIFÁSICA	02	UND	EBARA	R$ 20.980,00
26	BETONEIRA CAP DE 400 LTS ACOPLADO C/ MOTOR ÉLETRICO DE 3 CV TRIF	02	UND	MENEGOTTI	R$ 7.400,00
27	CORTADORA DE PISO ACOPLADO C/ MOTOR Á GASOLINA DE 13 HP 4 TEMPOS	02	UND	CSM	R$ 12.900,00
28	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTA ACOPLADO C/ MOTOR Á GASOLINA DE 6,5 HP	02	UND	CSM	R$ 9.600,00
29	COMPACTADOR DE SOLO ACOPLADO C/ MOTOR Á GASOLINA DE 5,5 HP 4 TEMPOS	02	UND	CSM	R$ 10.800,00
30	GRUPO GERADOR DE 4 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL DE 12 HP REFR Á ÁGUA	05	UND	TRAMONTINI	R$ 15.900,00
31	GRUPO GERADOR DE 5 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL DE 12 HP REFR Á ÁGUA	05	UND	TRAMONTINI	R$ 16.900,00
32	GRUPO GERADOR DE 6 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL DE 12 HP REFR Á ÁGUA	05	UND	TRAMONTINI	R$ 16.900,00
33	GRUPO GERADOR DE 7,5 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL DE 15 HP REFR Á ÁGUA	05	UND	AGRALE	R$ 19.950,00
34	GRUPO GERADOR DE 12,5 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL DE 18 HP REFR Á ÁGUA	10	UND	AGRALE	R$ 20.900,00
35	GRUPO GERADOR DE 15 KVA ACOPLADO C/MOTOR Á DIESEL DE 27 HP REFR Á ÁGUA	30	UND	AGRALE	R$ 29.950,00
36	GRUPO GERADOR DE 45 KVA ACOPLADO C/ MOTOR Á DIESEL E REFR Á ÁGUA	06	UND	LINTEC	R$ 64.500,00
37	GRUPO GERADOR DE 76 KVA ACOPLADO C/MOTOR Á DIESEL REFR Á ÁGUA	02	UND	LINTEC	R$ 98.000,00
38	CALCÁRIO DOLOMITICO 40 KG	120	TN	CHAVES	R$ 1.100,00
39	CLORETO DE POTÁSSIO 50 KG	84	SC	TOCANTINS	R$ 220,00
40	SUPERFOSFATO TRIPO 50 KG	98	SC	TOCANTINS	R$ 219,00
41	URÉIA 50 KG	98	SC	TOCANTINS	R$ 212,00
42	FTE BR 12 50 KG	60	SC	TOCANTINS	R$ 340,00
43	CONDICIONADOR DE SOLO REDI 25 KG	240	SC	FESTIPAR	R$ 80,00
44	NPK 5-30-15 50 KG	120	SC	YARA	R$ 260,00
45	DECIS	36	LT	BAYER	R$ 240,00
46	NPK 10-10-10 50 KG	120	SC	FESTIPAR	R$ 180,00
47	ERBICIDA AGRICOLA	24	LT	NUFOSAT	R$ 65,00
48	SEMENTE COENTRO	240	KG	FELTRIN	R$ 130,00
49	SEMENTE ALFACE MÔNICA	06	KG	FELTRIN	R$ 1.200,00
50	SEMENTES PEPINO COMUM	3,5	KG	FELTRIN	R$ 11.500,00
51	SEMENTE PEPINO JAPONÊS	02	KG	FELTRIN	R$ 10.400,00
52	SEMENTES DE MELÂNCIA RAJADA COMPRIDA	36	KG	FELTRIN	R$ 71,00
53	SEMENTE DE MELÂNCIA CHARLESTON GRAY	24	KG	FELTRIN	R$ 1.700,00
54	SEMENTE ABÓBORA MORANGA EXPOSIÇÃO	24	KG	FELTRIN	R$ 34,00
55	SEMENTE ABÓBORA COROA	24	KG	FELTRIN	R$ 59,00
56	SEMENTE ABÓBORA DE LEITE	24	KG	FELTRIN	R$ 28,00
57	SEMENTE COUVE COMUM	3,5	KG	FELTRIN	R$ 74,00
58	SEMENTE COUVE MANTEIGA	06	KG	FELTRIN	R$ 510,00
59	SEMENTE PIMENTA CHEIROSA	06	KG	FELTRIN	R$ 2.400,00
60	SEMENTE DE MILHO HIBRICO	02	KG	FELTRIN	R$ 110,00
61	SEMENTE DE MAMÃO DO HAWAI	12	KG	FELTRIN	R$ 3.700,00
62	SEMENTE DE BERINGELA	02	KG	FELTRIN	R$ 8,00
63	SEMENTE DE QUIABO PREGO	3,5	KG	FELTRIN	R$ 140,00
64	SEMENT PIMENTÃO CASCA DURA	3,5	KG	FELTRIN	R$ 1.600,00
65	SEMENTE CEBOLA PALHA TODO ANO	06	KG	FELTRIN	R$ 1.400,00
66	SEMENTE CHICÓRIA	02	KG	FELTRIN	R$ 420,00
67	MIREX ISCA PARA SAUVA COM 50 PCT	12	CX	SIGENTA	R$ 14,00
68	LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXDADA	36	UND	K&F	R$ 29,00
69	COPOS DESCARTAVEIS DE 180 ML P/ MUDA	20	CX	COPOBRAS	R$ 140,00
70	FILME PLÁSTICO 4 X 100M X 100 MICA	20	RL	NORTENE	R$ 1.300,00
71	SOMBRITE PRETO COM 4 X 50 MTS	20	RL	NORTENE	R$ 198,00
72	SACO POLITILENO 1 KG PARA MUDA	12	MIL	POLISACO	R$ 10,00
73	RAÇÃO PARA PEIXE 46% 25 KG INICIAL	100	SC	SUPRA	R$ 280,00
74	RAÇÃO PARA PEIXE 25% 25 KG MANUTENÇÃO	480	SC	MULTIFOS	R$ 110,00
75	MUDA DE LARANJA INCHERTADA	3600	UND	FELTRIN	R$ 34,00
76	MUDA DE COCO	2400	UND	FELTRIN	R$ 155,00
77	PINTO DE 1 DIA	12	MIL	CAIPIRÃO	R$ 10,00
78	RAÇÃO INICIAL FG CORTE PARA PINTO DE 1 DIAS	600	SC	MULTIFOS	R$ 140,00
79	RAÇÃO FINAL PARA FRANGO DE CORTE	600	SC	MULTIFOS	R$ 130,00
80	TELA PARA PINTEIRO MALHA 10 MM X 50 M	06	RL	MORLAN	R$ 490,00
81	TELA PARA GALINHEIRO MALHA 30 MM X 50 M	10	RL	MORLAN	R$ 890,00
82	ARAME FARPADO COM 500 M	50	RL	MORLAN	R$ 440,00
83	GRAMPO PARA ARAME FARPADO	100	KG	MORLAN	R$ 19,00

84	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS	30	UND	TECMATER	R$ 110,00
85	CARTUCHO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL	90	UND	CARBOGRAFITE	R$ 120,00
86	RESPIRADOR SEMI FACIAL	20	UND	CARBOGRAFITE	R$ 212,00
87	COLETE SALVA VIDAS	100	UND	AMAZÔNIA	R$ 98,00
88	BOIA SALVA VIDAS	60	UND	AMAZÔNIA	R$ 120,00
89	LUVAS DE LATEX NATURAL	100	PAR	DANNY	R$ 25,00
90	CAPACETE DE PROTEÇÃO COMPLETO P/ OPERADOR DE ROÇADEIRA	50	UND	TECMATER	R$ 180,00
91	BOTAS SETE LEGUAS CANO MÉDIO	100	PAR	BRACOL	R$ 58,00
92	BOTAS SETE LEGUAS CANO LONGO	100	PAR	BRACOL	R$ 70,00
93	BOTA DE COURO COM ELÁSTICO SEM BICO	100	PAR	USAFE	R$ 98,00
94	BOTA DE COURO COM ELÁSTICO COM BICO	100	PAR	USAFE	R$ 110,00
95	LUVAS PIGMENTADA 4 FIOS	500	PAR	PROSECURITY	R$ 6,00
96	LUVAS EMBORRACHADAS TIPO PRA GARY	50	PAR	DANNY	R$ 39,00
97	PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TALA DE AÇO	50	PAR	TECMATER	R$ 65,00
98	CONE PARA SINALIZAÇÃO TAMANHO DE 50 CM	30	UND	PLASTICOR	R$ 65,00
99	CONE PARA SINALIZAÇÃO TAMANHO DE 75 CM	30	UND	PLASTICOR	R$ 85,00
100	ROLO DE TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME	05	RL	PLASTICOR	R$ 170,00
101	TELA EM NYLON PARA PROTEÇÃO DE ROÇADEIRA	05	RL	PLASTICOR	R$ 340,00
102	CALÇA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	20	UND	TECMATER	R$ 120,00
103	CAMISA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	20	UND	TECMATER	R$ 90,00
104	LUVA DE RASPA	50	PAR	GR COUROS	R$ 39,00
105	MÁSCARA PARA SOLDADOR	10	UND	LEDAN	R$ 65,00
106	MÁSCARA DESCARTAVEL COM VÁLVULA	200	UND	DELTA	R$ 8,00
107	MASCARA DESCARTAVEL SEM VÁLVULA	200	UND	DELTA	R$ 7,00
108	CAPA DE PROTEÇÃO PRA CHUVA	50	UND	LEROUP	R$ 59,00
109	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	UND	DANNY	R$ 29,00
110	CORRENTE PLÁSTICA PARA CONE	100	MT	DANNY	R$ 14,00
111	LUVA MUTIUSO	50	UND	VOLK	R$ 12,00
112	AVENTAL EM RASPA DE 1.10 M	50	UND	GR COUROS	R$ 65,00
113	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 3 PISTÕES E O MOTOR ELETRICO	02	UND	CHIAPERINI	R$ 4.400,00
114	COMPRESSOR DE AR CAP 100 COM MOTOR ELETRICO DE 2 CV	02	UND	MOTOMIL	R$ 3.300,00
115	PRENSA HIDRAULICA CAP DE 15 TONELADAS	02	UND	BOVENAU	R$ 1.800,00
116	CARREGADOR DE BATERIAS PROFISSIONAL DE 35 AMP	02	UND	KITEC	R$ 2.300,00
117	MACACO JACARÉ DE 2 TONELADAS	02	UND	BOVENAU	R$ 1.600,00
118	GRAXEIRA MANUAL CAPACIDADE DE 4 KGS	03	UND	LUMAGI	R$ 540,00
119	GRAXEIRA MANUAL CAPACIDADE DE 12 KGS	03	UND	LUMAGI	R$ 590,00
120	MOTOESMERIL DE 1/2 CV 110/220 VOLTS	03	UND	MOTOMIL	R$ 390,00
121	TRANSFORMADOR DE SOLDA DE 250 AMP 220 VOLTS	02	UND	BAMBOZZI	R$ 1.480,00
122	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL DE 1/2CV 110 VOLTS	02	UND	MARCON	R$ 1.750,00
123	FURADEIRA DE INDUSTRIAL DE 550 WATTS 110 VOLTS	02	UND	BOSCH	R$ 1.490,00
124	POLICORTE INDUSTRIAL ACOPLADO C/ MOTOR ELÉTRICO DE 220 VOLTS	02	UND	MOTOMIL	R$ 2.900,00
125	CORTADOR DE VEGALHÃO MANUAL	02	UND	MOTOMIL	R$ 1.400,00
126	TORNO DE BANCADA N. 8	02	UND	MOTOMIL	R$ 750,00
127	JG DE CHAVE COMBINADA DE 6 Á 32 MM	02	UND	TRAMONTINA	R$ 1.200,00
128	JG DE CHAVE SOQUETE DE 6 Á 32 MM	02	UND	TRAMONTINA	R$ 1.900,00
129	JG DE CHAVE PHILIPS	02	UND	TRAMONTINA	R$ 430,00
130	COLETOR DE ÓLEO CAPACIDADE 20 LTS	02	UND	BOZZA	R$ 820,00
131	MACACO HIDRAULICO DE 20 TONELADAS	02	UND	BOVENAU	R$ 720,00
132	APARELHO DE SUSTENTAÇÃO P/ VEICULOS	02	UND	MOTOMIL	R$ 590,00
133	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL DE 7" DE 220 VOLTS	02	UND	BOSCH	R$ 1.250,00
134	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL DE 4 1/2" DE 220 VOLTS	02	UND	BOSCH	R$ 690,00
135	SACA POLIA DE 2 GARRAS INDUSTRIAL DE 8"	02	UND	TRAMONTINA	R$ 640,00
136	SACA POLIA DE 3 GARRAS INDUSTRIAL DE 8"	02	UND	TRAMONTINA	R$ 680,00
137	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO	02	UND	TRAMONTINA	R$ 390,00
138	CABO DE TRANSFERENCIA PARA BATERIA	02	UND	KITEC	R$ 140,00
139	TERÇADO C/ CABO DE MADEIRA	120	UND	RAMADA	R$ 80,00
140	PÁ DE BICO	120	UND	RAMADA	R$ 60,00
141	PÁ QUADRADA	120	UND	RAMADA	R$ 60,00
142	BOCA DE LOBO	120	UND	RAMADA	R$ 95,00
143	CISCADOR DE FERRO COM 12 DENTES	120	UND	RAMADA	R$ 48,00
144	CISCADOR DE PLÁSTICO COM 22 DENTES	120	UND	VONDER	R$ 43,00
145	MACHADO SEM CABO	120	UND	RAMADA	R$ 74,00
146	CABO EM MADEIRA PARA MACHADO	120	UND	RAMADA	R$ 34,00
147	ENXADA LARGA	120	UND	RAMADA	R$ 34,00
148	CABO EM MADEIRA PARA ENXADA	120	UND	RAMADA	R$ 25,00
149	CAVADEIRA RETA EM FERRO PARA COVA	120	UND	RAMADA	R$ 44,00
150	CARRINHO DE MÃO	120	UND	RAMADA	R$ 149,00
151	PICARETA SEM CABO	120	UND	RAMADA	R$ 94,00
152	CABO EM MADEIRA PARA PICARETA	120	UND	RAMADA	R$ 34,00
153	CORREIA DE TRANSMISSÃO EM V A045	200	UND	CONDOR	R$ 29,00
154	POLIA DE ALUMINI DE 75 MM A1 DE 3"	200	UND	MADEMIL	R$ 39,00
155	MACACO HIDRAULICO DE 12 TONELADAS	200	UND	BOVENAU	R$ 397,00
156	SABRE PARA MOTOSSERRA DE 42 DENTES FINA	10	UND	STIHL	R$ 394,00
157	DENTES CORRENTE FINA	504	UND	STIHL	R$ 2,00
158	LIMA PARA CORRENTE PARA MOTOSSERRA	24	UND	STIHL	R$ 10,00
159	TUBO HIDRÁULICO ESGOTO DE 150 MM X 6,00 METROS	100	UND	AMANCO	R$ 297,00
160	TUBO ROSCÁVEL DE 1.1/2" X 6 METROS	100	UND	AMANCO	R$ 248,00
161	LUVA ROSCÁVEL DE 1.1/2"	100	UND	AMANCO	R$ 29,00
162	CURVA ROSCÁVEL DE 1.1/2"	100	UND	AMANCO	R$ 19,00
163	UNIÃO ROSCÁVEL DE 1.1/2"	50	UND	AMANCO	R$ 40,00
164	CABO PP DE 4,00 MM X 2,5	400	MTS	SOFIOS	R$ 19,00
165	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP	30	UND	SUPREMA	R$ 19,00
166	BOMBA SUBMERSA DE 1/2 CV 110 VOLTS	30	UND	EBARA	R$ 1.790,00
167	OXIMETRO	02	UND	CONTEC	R$ 498,00
168	PEAGÂMETRO	02	UND	CONTEC	R$ 597,00
169	CONDUTIVIMETRO	02	UND	CONTEC	R$ 796,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura independente da publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de junho de 2017.

Órgão Gerenciador:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa detentora:
AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ.: 23.035.264/0001-86

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:98E2BAA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2018 - PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 – Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade nº. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, **nº. 015/2018 – PMNON**, processo administrativo nº. 2569/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.: 04.562.591/0001-41, representada pelo Sr. Marcelo Thiago Costa Ribeiro, PORTADOR DA Carteira de Identidade nº. 1869960-0 e do CPF.: 888.073.122-04; **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.: nº. 22.636.233/0001-18, representada pelo Sr. Bruno Anderson Barroso Muniz, portador da Carteira de Identidade nº. 17125090 e do CPF nº. 842171112-15 e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.: 04.214.086/0001-06, representada pelo Sr. Mauro Quadros de Macedo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00447965857, **W.N COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.: 17.119.265/0001-06, representada pelo Sr. Carlos Adriano Pereira da Silva, portador da Carteira de identidade nº. 2412140-1**,** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado(s) no(s) item (ns) 01 à 116 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº SRP nº. 015/2018 – CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESAS DETENTORAS:

ITEM	DESCRIÇAO	UND	QTD. ANUAL	MARCA	VALOR REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁCIDO FOSFÓRICO a 37% KIT C/3 UNID	KIT	300	ALLPLAN	R$ 3,87	W.N COMERCIO ODONTO
2	AGENTE DE UNIÃO UNIVERSAL **AMBAR**	UND	240	MAQUIRA	R$ 47,50	A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
3	AGUA DESTILADA FRC C/ 05LT	FR	720	SE COMERCIAL	R$ 13,49	A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
4	AGULHA GENGIVAL DESC. **CURTA**	CX	300	INJEX	R$ 29,75	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP
5	AGULHA GENGIVAL DESC. **LONGA**	CX	300	INJEX	R$ 29,75	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP
6	ALVEOLEX 10G	FR	180	BIODINAMICA	R$ 27,55	W.N COMERCIO ODONTO
7	ANESTÉSICO TÓPICO 200mg/g	UND	240	DFL	R$ 8,20	A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
8	ARTICAÍNA 4%. 1:100.000 C/ **EPNEFRINA** 1.8 ML	CX	300	DFL	R$ 169,90	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	BABADOR DESCARTÁVEL PAPEL ABSORVENTE PCT 100 UND	PCT	180	DERMAPLUS	R$ 15,30	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP
10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5	UND	120	PREVEN	R$ 1,56	W.N COMERCIO ODONTO
11	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7	UND	120	PREVEN	R$ 1,85	W.N COMERCIO ODONTO
12	BROCA CIRÚRGICA LONGA 701	UND	360	MICRODONT	R$ 16,00	A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
13	BROCA CIRÚRGICA LONGA 702	UND	360	MICRODONT	R$ 16,00	A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

14	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	360	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
15	BROCA DIAMANTADA 1011 **HL**	UND	240	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
16	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	360	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
17	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	360	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
18	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	300	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
19	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	300	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
20	BROCA DIAMANTADA 1190 **FF**	UND	360	MICRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
21	BROCA PONTA CHAMA 3118 **F**	UND	360	MOCRODONT	R$ 2,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
22	BROCA ZEKRYA CURTA 25MM	UND	360	MICRODONT	R$ 28,70	**W.N COMERCIO ODONTO**
23	BROCA ZEKRYA LONGA 28MM	UND	360	MICRODONT	R$ 28,70	**W.N COMERCIO ODONTO**
24	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO	CX	180	TECHNEW	R$ 16,83	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
25	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	UND	30.000	ICE FRESH	R$ 2,34	**W.N COMERCIO ODONTO**
26	DISCO DE LIXA P/POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇOES RESINOSAS	KIT	180	TDV	R$ 39,83	**W.N COMERCIO ODONTO**
27	ESCOVA DE ROBISON	UND	3.360	PREVEN	R$ 1,85	**W.N COMERCIO ODONTO**
28	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UND	20.000	MEDFIO	R$ 0,85	**W.N COMERCIO ODONTO**
29	FORRADOR PULPAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	FR	180	IODONTOSUL	R$ 5,40	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
30	HEMOSPAN (ESPONJA HEMOSTÁTICA)	CX	300	MAQUIRA	R$ 31,50	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
31	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO 10 ML	FR	240	TECHNEW	R$ 15,30	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
32	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR MAXXION **F**	CX	120	BIODINAMICA	R$ 42,80	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
33	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION **R**	CX	120	FGM	R$ 21,59	**W.N COMERCIO ODONTO**
34	KIT DE ACABAMENTO **ENHANCE** PONTAS SORTIDAS	KIT	180	MICRODONT	R$ 31,55	**W.N COMERCIO ODONTO**
35	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA **F** e **FF**	KIT	240	FAVA	R$ 52,00	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
36	LIDOCAÍNA 3%.1:100.000 C/ **NOREPINEFRINA** 1,8ML	CX	600	DLA	R$ 65,80	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
37	MICROBRUSH FINO CAVIBRUSH	FR	300	FGM	R$ 9,66	**W.N COMERCIO ODONTO**
38	OBTURADOR DE CAVIDADE PROVISORIO COLTOSOL	UND	120	ALLPLAN	R$ 8,33	**W.N COMERCIO ODONTO**
39	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA & BAIXA	FR	180	MAQUIRA	R$ 15,13	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
40	ÓXIDO DE ZINCO	CX	180	BIODINAMICA	R$ 4,98	**W.N COMERCIO ODONTO**
41	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	PCT	240	DIAMANTEC	R$ 2,21	**W.N COMERCIO ODONTO**
42	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR	FR	360	ALLPLAN	R$ 5,36	**W.N COMERCIO ODONTO**
43	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GR	FR	120	SS PLUS	R$ 5,33	**W.N COMERCIO ODONTO**
44	PRILOCAÍNA 3% 1:100.000 C/**FELIPRESSINA** 1,8ML	CX	240	DLA	R$ 81,91	**W.N COMERCIO ODONTO**
45	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR **A2**	UND	240	KAVO KERR	R$ 25,63	**W.N COMERCIO ODONTO**
46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR **A3**	UND	360	KAVO KERR	R$ 25,63	**W.N COMERCIO ODONTO**
47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR **B3,5**	UND	300	BIODINAMICA	R$ 45,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
48	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR **A3,5**	UND	360	KAVO KERR	R$ 25,63	**W.N COMERCIO ODONTO**
49	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR **A4,0**	UND	240	KAVO KERR	R$ 25,63	**W.N COMERCIO ODONTO**
50	REVELADOR ODONTOLÓGICO	FR	120	RAYTEC	R$ 10,20	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
51	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	1.200	SS PLUS	R$ 2,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
52	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL S/ ALCOOL 1L 0,12%	FR	216	RIOQUIMICA	R$ 32,50	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
53	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	PCT	600	MAQUIRA	R$ 25,50	**W.N COMERCIO ODONTO**
54	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PCT	720	SUGBEM	R$ 5,17	**W.N COMERCIO ODONTO**
55	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UND	480	PREVEN	R$ 1,49	**W.N COMERCIO ODONTO**
56	TIRA ABRASIVA DE AÇO **06MM** C/12 UNID	PCT	180	PREVEN	R$ 8,31	**W.N COMERCIO ODONTO**
57	TIRA ABRASIVA DE AÇO **04MM** C/12 UNID	PCT	180	PREVEN	R$ 8,31	**W.N COMERCIO ODONTO**
58	TIRA DE POLIÉSTER C/50UN	PCT	180	MAQUIRA	R$ 9,30	**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
59	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	180	BIODINAMICA	R$ 6,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
60	Adaptador para baixa rotação	KIT	15	MICRODONT	R$ 17,84	**W.N COMERCIO ODONTO**
61	Alavanca seldin reta n.02 adulto	UND	50	GOLGRAN	R$ 23,80	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
62	Alavanca seldin direita ir adulto	UND	50	GOLGRAN	R$ 23,80	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
63	Alavanca seldin esquerda il adulto	UND	50	GOLGRAN	R$ 23,80	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
64	Aplicador de cimento de hidroxido de cálcio duplo ponta angulada	UND	60	GOLGRAN	R$ 8,13	**W.N COMERCIO ODONTO**
65	Autoclave 21lt	UND	18	STERMAX	R$ 4.080,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
66	Avental plumbífero - modelo padrão	UND	10	FENIX DENTAL	R$ 141,71	**W.N COMERCIO ODONTO**
67	Cabo de bisturi n.03 inox	UND	50	GOLGRAN	R$ 9,21	**W.N COMERCIO ODONTO**
68	Cabo de bisturi n.04 inox	UND	60	GOLGRAN	R$ 9,21	**W.N COMERCIO ODONTO**
69	Cabo para espelho bucal universal	UND	50	GOLGRAN	R$ 4,61	**W.N COMERCIO ODONTO**
70	Caneta odontológica de alta rotação	UND	09	KAVO	R$ 414,18	**W.N COMERCIO ODONTO**
71	Caneta odontológica de baixa rotação	UND	09	KAVO	R$ 529,31	**W.N COMERCIO ODONTO**
72	Colgadura para radiografia inox individual	UND	40	GOLGRAN	R$ 4,99	**W.N COMERCIO ODONTO**
73	Compressor odontologico p/ 01 consultorio	UND	9	CRISTOFOLI/SR IMPULSE – 1030	R$ 3.519,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
74	Cureta de dentina n.05	UND	50	GOLGRAN	R$ 9,75	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
75	Cureta de dentina n.11,5	UND	60	GOLGRAN	R$ 9,75	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
76	Cureta de gracey n.00	UND	50	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
77	Cureta de gracey n.11-12	UND	50	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO**

						MUNIZ EIRELI – EPP
78	Cureta de gracey n.13-14	UND	50	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
79	Cureta de gracey n.5-6	UND	50	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
80	Cureta de gracey n.7-8	UND	50	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
81	Espatula n.24	UND	30	GOLGRAN	R$ 14,45	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
82	Espatula para inserçao de resina composta inox	UND	60	ICE	R$ 9,88	**W.N COMERCIO ODONTO**
83	Espelho bucal n.05 sem cabo	UND	300	GOLGRAN	R$ 4,44	**W.N COMERCIO ODONTO**
84	Forceps adulto n. 16	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
85	Forceps adulto n. 65	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
86	Forceps adulto n.150	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
87	Forceps adulto n.17	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**
88	Forceps infantil n.01	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
89	Forceps infantil n.02	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
90	Forceps infantil n.03	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
91	Fórceps infantil n.17	UND	50	GOLGRAN	R$ 64,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
92	Fotopolimerizador	UND	9	MICRODONT	R$ 561,35	**W.N COMERCIO ODONTO**
93	Kit macromodelo "bocão" + macroescova p/ palestra	UND	12	ODONTOMAR	R$ 350,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
94	Kit odontológico -caneta de alta e baixa rotação	KIT	9	DENTFLEX	R$ 1.447,90	**W.N COMERCIO ODONTO**
95	Lima para osso	UND	30	GOLGRAN	R$ 35,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
96	Lima tipo kerr 15-40 25mm	KIT	80	KENDO	R$ 31,74	**W.N COMERCIO ODONTO**
97	Óculos de proteção em policarbonato	UND	150	SS PLUS	R$ 5,56	**W.N COMERCIO ODONTO**
98	Pedra de arkansas para afiar instrumentais	UND	20	GOLGRAN	R$ 35,50	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
99	Pinça clinica aço inox	UND	60	GOLGRAN	R$ 12,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
100	Pinça porta agulha mayo	UND	90	GOLGRAN	R$ 27,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
101	Placa de vidro media	UND	30	GOLGRAN	R$ 13,15	**W.N COMERCIO ODONTO**
102	Porta algodão com tampa inox	UND	30	GOLGRAN	R$ 46,20	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
103	Posicionador radiográfico	UND	10	MAQUIRA	R$ 68,00	**A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA**
104	Pote dappen autoclavavel vidro	UND	50	PREVEN	R$ 3,54	**W.N COMERCIO ODONTO**
105	Seladora	UND	9	BIOTRON	R$ 232,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
106	Seringa carpule anestésico c/ refluxo inox	UND	70	ICE	R$ 48,70	**W.N COMERCIO ODONTO**
107	Sindesmótomo duplo	UND	90	ICE	R$ 12,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
108	Tesoura cirurgica odontologica iris reta	UND	90	GOLGRAN	R$ 16,77	**W.N COMERCIO ODONTO**
109	Eugenol	CXA	240	SS PLUS	R$ 19,50	**W.N COMERCIO ODONTO**
110	Evicenciador de placa bacteriana comp	CP	2.000	BIODINAMICA	R$ 0,20	**W.N COMERCIO ODONTO**
111	Filme RX periapical odontológico adulto	CXA	48	KODAK CARESTREAN	R$ 179,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
112	Filme RX periapical odontológico infantil c/ 100 und	CXA	24	KODAK CARESTREAN	R$ 149,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
113	Fio dental hilo clinico 500m	UND	300	MEDFIO	R$ 15,36	**W.N COMERCIO ODONTO**
114	Fixador odontológico	FR	120	KODAK CARESTREAN	R$ 18,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
115	Escova dental infantil macia	UND	30.000	MEDFIO	R$ 1,00	**W.N COMERCIO ODONTO**
116	Fluor gel acidulado 200ml	FR	1.200	SS PLUS	R$ 4,90	**W.N COMERCIO ODONTO**

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 24 de maio de 2018.

Órgão Gerenciador
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal De Administração

Empresas detentoras

WN COMÉRCIO ODONTO CIRURGICO LTDA - EPP
CNPJ.: 17.119.265/0001-06

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
CNPJ.: 22.636./0001-18

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ.: 04.214.086/0001-06

A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
CNPJ.: 04.562.591/0001-41

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:9A341735

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/SRP – CPL

No dia 28 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2018,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de medicamentos**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, **2)** DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, **3)** NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 17.706.732/0001-02, **4)** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.214.086/0001-06 conforme quadro a seguir:

Item	descrição	marca	und	Qtd	valor unt.	Valor total	Empresa vencedora
01	Acetato de hidrocortisona	união química/nac	Creme	5.000	R$7,47	R$37.350,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
02	Aciclovir	pharlab/nac	Comprimido	5.000	R$0,37	R$1.850,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
03	Aciclovir	teuto/nac	Pó p/ solução injetavel	1.000	R$22,80	R$22.800,00	Decares comércio ltda
04	Aciclovir	prati/nac	Creme	5.000	R$3,70	R$18.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
05	Ácido acetilsalicilico	brasterapica/nac	Comprimido	60.000	R$0,03	R$1.800,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
06	Ácido acetilsalicilico		Comprimido	20.000			Deserto
07	Ácido fólico	natulab/nac	Comprimido	20.000	R$0,05	R$1.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
08	Ácido fólico	natulab/nac	Solução oral	5.000	R$6,80	R$34.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
09	Ácido salicílico		Pomada	5.000			Deserto
10	Ácido valproico (valproato de sódio)		Comprimido	10.000			Fracassado
11	Ácido valproico (valproato de sódio)	biolab sanus/nac	Comprimido	10.000	R$0,93	R$9.300,00	Decares comércio ltda
12	Ácido valproico (valproato de sódio)	hipolabor/nac	Xarope	5.000	R$3,33	R$16.650,00	Decares comércio ltda
13	Albendazol	prati/nac	Comprimido	12.000	R$0,50	R$6.000,00	Decares comércio ltda
14	Albendazol (frasco 10ml)	prati/nac	Suspensão oral	5.000	R$1,35	R$6.750,00	Decares comércio ltda
15	Alopurinol	prati/nac	Comprimido	2.000	R$0,05	R$100,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
16	Alopurinol	prati/nac	Comprimido	2.000	R$0,20	R$400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
17	Ambroxol (frasco 100ml)	natulab/nac	Solução oral	15.000	R$1,85	R$27.750,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
18	Ambroxol (frasco 100ml)	natulab/nac	Solução oral	15.000	R$1,87	R$28.050,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
19	Aminofilina		Comprimido	8.000			Deserto
20	Amoxicilina	prati/nac	Comprimido	60.000	R$0,19	R$11.400,00	Decares comércio ltda
21	Amoxicilina	prati/nac	Suspensão oral	20.000	R$5,15	R$103.000,00	Decares comércio ltda
22	Amoxicilina +clavulanato de potássica	brasterapica/nac	Comprimido	10.000	R$6,18	R$61.800,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
23	Amoxicilina +clavulanato de potássica	prati/nac	Suspensão oral	10.000	R$10,98	R$109.800,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
24	Ampicilina		Comprimido	20.000			Fracassado
25	Ampicilina (frasco 60ml)	prati/nac	Suspensão oral	10.000	R$3,93	R$39.300,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
26	Anlodipino	geolab/nac	Comprimido	30.000	R$0,05	R$1.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
27	Anlodipino		Comprimido	30.000			Fracassado
28	Atenolol	prati/nac	Comprimido	30.000	R$0,04	R$1.200,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
29	Atenolol	prati/nac	Comprimido	30.000	R$0,08	R$2.400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
30	Azitromicina		Comprimido	20.000			Fracassado
31	Azitromicina	prati/nac	Pó p/ suspensão oral	5.000	R$7,39	R$36.950,00	Decares comércio ltda
32	Benzilpenicilina	teuto/nac	Frasco/ampola	10.000	R$8,33	R$83.300,00	Decares comércio ltda
33	Benzilpenicilina	teuto/nac	Frasco/ampola	10.000	R$11,30	R$113.000,00	Decares comércio ltda
34	Bicarbonato de sódio		Solução injetável	5.000			Deserto
35	Bromazepam	uni. Química/nac	Comprimido	10.000	R$0,14	R$1.400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
36	Bromazepam	uni. Química/nac	Comprimido	10.000	R$0,24	R$2.400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
37	Brometo de ipratrópio (frasco 20ml)		Solução inalatória	2.000			Fracassado
38	Bromidrato de fenoterol (frasco 20ml)		Solução inalatória	1.000			Fracassado

39	Budesonida		Suspensão para inalação	1.000			Deserto
40	Budesonida		Suspensão para inalação	1.000			Deserto
41	Captopril	prati/nac	Comprimido	80.000	R$0,03	R$2.400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
42	Carbamazepina	teuto/nac	Comprimido	50.000	R$0,10	R$5.000,00	Decares comércio ltda
43	Carbamazepina	cristalia/nac	Comprimido	10.000	R$0,47	R$4.700,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
44	Carbamazepina (frasco 100ml)	uni. Químic/nac	Solução oral	5.000	R$7,34	R$36.700,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
45	Carbonato de cálcio		Comprimido	5.000			Deserto
46	Carbonato de lítio		Comprimido	5.000			Fracassado
47	Carvedilol	biolab sanus/nac	Comprimido	10.000	R$0,23	R$2.300,00	Decares comércio ltda
48	Carvedilol	biolab sanus/nac	Comprimido	10.000	R$0,23	R$2.300,00	Decares comércio ltda
49	Carvedilol	biolab sanus/nac	Comprimido	10.000	R$0,23	R$2.300,00	Decares comércio ltda
50	Carvedilol	biolab sanus/nac	Comprimido	10.000	R$0,23	R$2.300,00	Decares comércio ltda
51	Cefalexina	teuto/nac	Comprimido	30.000	R$0,42	R$12.600,00	Decares comércio ltda
52	Cefalexina	teuto/nac	Suspensão oral	10.000	R$8,19	R$81.900,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
53	Ceftriaxona		Frasco/ampola	1.000			Fracassado
54	Cetoconazol	prati/nac	Comprimido	10.000	R$0,17	R$1.700,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
55	Cetoconazol	cimed/nac	Xampu	2.000	R$20,42	R$40.840,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
56	Cetoconazol (tb 30g)	t.f.sobral/nac	Creme	5.000	R$2,00	R$10.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
57	Cinarizina		Comprimido	5.000			Deserto
58	Ciprofloxacino		Comprimido	10.000			Deserto
59	Ciprofloxacino	prati/nac	Comprimido	10.000	R$0,25	R$2.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
60	Claritromicina		Comprimido	5.000			Deserto
61	Claritromicina		Comprimido	5.000			Deserto
62	Claritromicina		Suspensão oral	1.000			Deserto
63	Clobazam		Comprimido	10.000			Deserto
64	Clonazepam	cristalia/nac	Comprimido	10.000	R$0,10	R$1.000,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
65	Clonazepam		Solução oral	1.000			Fracassado
66	Cloridrato clorpromazina		Comprimido	5.000			Fracassado
67	Cloridrato clorpromazina	uni. Química/nac	Comprimido	5.000	R$0,22	R$1.100,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
68	Cloridrato de amitriptilina	teuto/nac	Comprimido	10.000	R$0,07	R$700,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
69	Cloridrato de biperideno		Comprimido	5.000			Fracassado
70	Cloridrato de clindamicina		Comprimido	5.000			Deserto
71	Cloridrato de clomipramina		Comprimido	5.000			Deserto
72	Cloridrato de clomipramina		Comprimido	5.000			Deserto
73	Cloridrato de donepezila	cristalia/nac	Comprimido	10.000	R$1,34	R$13.400,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
74	Cloridrato de donepezila	cristalia/nac	Comprimido	10.000	R$2,01	R$20.100,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
75	Cloridrato de hidralazina		Comprimido	10.000			Deserto
76	Cloridrato de hidralazina		Comprimido	10.000			Deserto
77	Cloridrato de lidocaína	pharlab/nac	Gel	500	R$3,30	R$1.650,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
78	Cloridrato de metoclopramida	hipolabor/nac	Comprimido	5.000	R$0,20	R$1.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
79	Cloridrato de metoclopramida		Ampola	500			Deserto
80	Cloridrato de metoclopramida (frasco 10ml)		Solução oral	500			Deserto
81	Cloridrato de prometazina		Comprimido	20.000			Deserto
82	Cloridrato de prometazina	cristalia/nac	Ampola	1.000	R$2,37	R$2.370,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
83	Cloridrato de propranolol	prati/nac	Comprimido	40.000	R$0,04	R$1.600,00	Instrumental técnico ltda
84	Cloridrato de propranolol		Comprimido	20.000			Deserto
85	Cloridrato de ranitidina		Comprimido	30.000			Fracassado
86	Cloridrato de ranitidina	teuto/nac	Ampola	2.000	R$0,60	R$1.200,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
87	Cloridrato de tetraciclina		Pomada oftálmica	1.000			Deserto
88	Complexo b	natulab/nac	Comprimido	20.000	R$0,06	R$1.200,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
89	Complexo b		Ampola	1.000			Fracassado
90	Depakote er		Comprimido	5.000			Deserto
91	Dexametasona		Creme	2.000			Fracassado
92	Dexametasona	t.f.sobral/nac	Elixir	5.000	R$1,63	R$8.150,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
93	Dexametasona		Pomada oftálmica	1.000			Deserto
94	Dexametasona		Suspensão oftálmica	3.000			Deserto
95	Dexametasona		Comprimido	15.000			Fracassado
96	Diazepam	união química/nac	Comprimido	5.000	R$0,07	R$350,00	Instrumental técnico ltda
97	Diazepam	união química/nac	Comprimido	4.000	R$0,07	R$280,00	Instrumental técnico ltda
98	Diclofenaco sódico	prati/nac	Comprimido	10.000	R$0,05	R$500,00	Instrumental técnico ltda
99	Diclofenaco sódico	farmace/nac	Ampolas	2.000	R$0,75	R$1.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
100	Digoxina		Comprimido	10.000			Fracassado
101	Dimeticona (frasco 15ml)	prati/nac	Solução oral	1.000	R$1,97	R$1.970,00	Decares comércio ltda
102	Dipirona	prati/nac	Comprimido	50.000	R$0,09	R$4.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
103	Dipirona	farmace/nac	Ampola	5.000	R$0,46	R$2.300,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
104	Dipirona (frasco 10ml)	natulab/nac	Solução oral	10.000	R$1,00	R$10.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
105	Eritromicina		Comprimido	20.000			Deserto
106	Eritromicina (frasco 60ml)	prati/nac	Suspensão oral	1.000	R$6,04	R$6.040,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
107	Escopolamina		Ampola	1.000			Fracassado

108	Espironolactona		Comprimido	20.000			Deserto
109	Espironolactona	hipolabor/nac	Comprimido	15.000	R$0,52	R$7.800,00	Decares comércio ltda
110	Fenitoína		Comprimido	5.000			Fracassado
111	Fenitoína		Suspensão oral	2.000			Deserto
112	Fenitoína	cristalia/nac	Solução injtável	1.000	R$2,23	R$2.230,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
113	Fenobarbital	cristalia/nac	Solução oral	5.000	R$2,60	R$13.000,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
114	Fenobarbital	cristalia/nac	Comprimido	20.000	R$0,10	R$2.000,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
115	Fluconazol		Cápsula	15.000			Fracassado
116	Fluconazol		Suspensão oral	5.000			Deserto
117	Fluoxetina	Teuto/nac	Comprimido	20.000	R$0,04	R$800,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
118	Furosemida	Teuto/nac	Ampola	1.000	R$0,56	R$560,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
119	Furosemida	Prati/nac	Comprimido	30.000	R$0,05	R$1.500,00	Instrumental técnico ltda
120	Gentamicina		Ampola	2.000			Fracassado
121	Glibenclamida	Geolab/nac	Comprimido	40.000	R$0,05	R$2.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
122	Glicose		Ampola 10ml	500			Fracassado
123	Glimepirida	cimed/nac	Comprimido	40.000	R$0,40	R$16.000,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
124	Haloperidol		Comprimido	1.000			Fracassado
125	Haloperidol		Comprimido	1.000			Fracassado
126	Haloperidol, decanoato		Ampola	200			Fracassado
127	Hidralazina (20mg ampola 1ml)		Injetável	200			Deserto
128	Hidroclorotiazida	prati/nac	Comprimido	40.000	R$0,03	R$1.200,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
129	Hidroclorotiazida		Comprimido	20.000			Deserto
130	Hidrocortisona, succinato	Teuto/nac	Frasco/ampola	2.000	R$2,87	R$5.740,00	Decares comércio ltda
131	Hidróxido (frasco 30ml)		Solução oral	5.000			Deserto
132	Hidróxido de aluminio		Comprimido	1.000			Deserto
133	Hidróxido de aluminio (frasco 100ml)	natulab/nac	Suspensão oral	2.000	R$2,47	R$4.940,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
134	Hioscina		Ampola	2.000			Deserto
135	Ibuprofeno		Comprimido	30.000			Fracassado
136	Ibuprofeno		Comprimido	20.000			Fracassado
137	Ibuprofeno	Natulab/nac	Suspensão oral	10.000	R$1,20	R$12.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
138	Kollagenase		Pomada	500			Deserto
139	Levodo + benserazida		Comprimido	16.000			Deserto
140	Loratadina		Comprimido	5.000			Fracassado
141	Loratadina		Xarope	3.000			Fracassado
142	Losartana, potássica	Prati/nac	Comprimido	60.000	R$0,04	R$2.400,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
143	Maleato de dexclorfeniramina	Geolab/nac	Comprimido	5.000	R$0,11	R$550,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
144	Maleato de dexclorfeniramina (frasco 100ml)		Solução oral	3.000			Fracassado
145	Maleato de enalapril	Sanval/nac	Comprimido	20.000	R$0,05	R$1.000,00	Decares comércio ltda
146	Maleato de enalapril	Geolab/nac	Comprimido	10.000	R$0,11	R$1.100,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
147	Maleato de enalapril		Comprimido	10.000		r$ -	Deserto
148	Mebendazol	T.f.sobral/nac	Comprimido	10.000	R$0,05	R$500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
149	Mebendazol (frasco 30ml)	Natulab/nac	Suspensão oral	3.000	R$1,30	R$3.900,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
150	Metformina	Prati/nac	Comprimido	20.000	R$0,08	R$1.600,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
151	Metformina	prati/nac	Comprimido	40.000	R$0,07	R$2.800,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
152	Metildopa		Comprimido	10.000			Deserto
153	Metildopa		Comprimido	5.000			Fracassado
154	Metronidazol	prati/nac	Comprimido	20.000	R$0,14	R$2.800,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
155	Metronidazol (frasco 100ml)		Suspensão oral	3.000			Deserto
156	Metronidazol (tb 50g)	Prati/nac	Creme vaginal	2.000	R$4,61	R$9.220,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
157	Miconazol (tb 28g)	Prati/nac	Dermatologico	5.000	R$1,90	R$9.500,00	Decares comércio ltda
158	Miconazol (tb 80g)	Prati/nac	Bisnaga/vaginal	5.000	R$5,96	R$29.800,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
159	Neomicina, sulfato de + bacitracina (tb 15g)	T.f.sobral/nac	Bisnaga	5.000	R$1,75	R$8.750,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
160	Nifedipino	Geolab/nac	Comprimido	20.000	R$0,09	R$1.800,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
161	Nifedipino	Geolab/nac	Comprimido	15.000	R$0,08	R$1.200,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
162	Nistatina (frasco 50ml)		Suspensão oral	2.000			Fracassado
163	Nistatina (tb 60g)	Prati/nac	Creme vaginal	5.000	R$5,45	R$27.250,00	Decares comércio ltda
164	Óleo mineral (frasco 100ml)	T.f.sobral/nac	Solução oral	5.000	R$2,37	R$11.850,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
165	Omeprazol		Comprimido	10.000			Deserto
166	Omeprazol		Comprimido	10.000			Fracassado
167	Paracetamol	Prati/nac	Comprimido	50.000	R$0,06	R$3.000,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
168	Paracetamol (frasco 10ml)	Natulab/nac	Solução oral	5.000	R$0,79	R$3.950,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
169	Pasta d' água	Natulab/nac	Pasta	1.000	R$5,30	R$5.300,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
170	Permanganato de potássio		Comprimido p/ uso tópico	2.000			Deserto
171	Permanganato de potássio		Pó	1.000			Deserto
172	Permetrina	Ifal/piolixina/nac	Loção	5.000	R$2,16	R$10.800,00	Decares comércio ltda
173	Permetrina	Ifal/piolixina/nac	Loção	2.000	R$3,60	R$7.200,00	Decares comércio ltda

174	Plasil		Ampola	2.000			Deserto
175	Polivitamínico		Comprimido	10.000			Deserto
176	Prednisolona fosf. Des. De (100ml)	Prati/nac	Suspensão oral	1.000	R$4,23	R$4.230,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
177	Prednisona		Comprimido	5.000			Fracassado
178	Prednisona		Comprimido	4.000			Deserto
179	Risperidona	cristalia/nac	Comprimido	15.000	R$0,24	R$3.600,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
180	Risperidona		Comprimido	15.000			Deserto
181	Sais para reidratação oral	Natulab/nac	Sachê	10.000	R$0,65	R$6.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
182	Salbutamol (frasco 100ml)	prati/nac	Solução oral	5.000	R$1,41	R$7.050,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
183	Secnidazol		Comprimido	6.000			Fracassado
184	Sinvastatina		Comprimido	20.000			Deserto
185	Sinvastatina	Sanval/nac	Comprimido	10.000	R$0,10	R$1.000,00	Decares comércio ltda
186	Sinvastatina	Sanval/nac	Comprimido	40.000	R$0,19	R$7.600,00	Decares comércio ltda
187	Succinato de metoprolol		Comprimido	5.000			Deserto
188	Succinato de metoprolol		Comprimido	5.000			Deserto
189	Succinato de metoprolol		Comprimido	5.000			Deserto
190	Sulfadiazina de prata (400g)	Prati/nac	Creme	100	R$30,98	R$3.098,00	Decares comércio ltda
191	Sulfametoxazol + trimetroprima	Prati/nac	Comprimido	15.000	R$0,10	R$1.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
192	Sulfametoxazol + trimetroprima (40mg+8mg frasco 50ml)	Teuto/nac	Suspensão oral	5.000	R$1,38	R$6.900,00	Decares comércio ltda
193	Sulfato de magnésio		Pó para solução oral	1.000			Deserto
194	Sulfato de magnésio		Solução injetável	1.000			Deserto
195	Sulfato de atropina		Solução injetavel	1.000			Deserto
196	Sulfato de gentamicina		Pomada oftálmica	500			Deserto
197	Sulfato de gentamicina		Solução oftálmica	500			Deserto
198	Sulfato de zinco		Comprimido mastigável	2.000			Deserto
199	Sulfato de zinco		Xarope	2.000			Deserto
200	Sulfato ferroso	Natulab/nac	Comprimido	30.000	R$0,05	R$1.500,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
201	Sulfato ferroso (frasco 100ml)	natulab/nac	Xarope	5.000	R$1,80	R$9.000,00	Norte comercial distribuidora de medicamentos ltda
202	Sulfato ferroso (frasco 30ml)	Natulab/nac	Solução oral	2.000	R$0,90	R$1.800,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
203	Tenoxican	Eurofarma/nac	Frasco/ampola	2.000	R$5,20	R$10.400,00	Decares comércio ltda
204	Vitamina k	Hipolabor/nac	Ampola	10.000	R$2,98	R$29.800,00	Vimed comércio e representações de produtos hospitalares ltda
205	Vitamina k (ampola 1ml)	Hipolabor/nac	Ampola	1.000	R$1,76	R$1.760,00	Decares comércio ltda

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 28 de maio de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Novo Airão

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

DECARES COMÉRCIO LTDA
Fornecedor

NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Fornecedor

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:0CB19922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO Exercício de 2017
Anexo 12 – Balanço Orçamentário Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	28.734.261,55	28.734.261,55	31.582.110,02	2.847.848,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	608.326,49	608.326,49	581.595,10	-26.731,39
IMPOSTOS	604.564,49	604.564,49	466,085,10	-138.479,39
TAXAS	3.762,00	3.762,00	115.510,00	111.748,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	8.746,00	8.746,00	40.183,80	31.437,80
CONTRIBU P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.746,00	8.746,00	40.183,80	31.437,80

RECEITA PATRIMONIAL	20.586,50	20.586,50	197.648,95	177.062,45
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.254,00	1.254,00	11.732,73	10.478,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.332,50	19.332,50	185.916,22	166.583,72
RECEITA DE SERVIÇOS	58.520,00	58.520,00	250,00	-58.270,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.032.857,56	28.032.857,56	30.644.819,34	2.611.691,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.032.857,56	28.032.857,56	30.644.819,34	2.611.961,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.225,00	5.225,00	117.612,83	112.387,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	117.612,83	117.612,83
RECEITAS DIVERSAS	5.225,00	5.225,00	0,00	-5.225,00
RECEITAS DE CAPITAL	470.250,00	470.250,00	0,00	-470.250,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	470.250,00	470.250,00	0,00	-470.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.250,00	470.250,00	0,00	-470.250,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.204.511,55	29.204.511,55	31.582.110,02	2.377.598,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAMENTO (III) = (I + II)	29.204.511,55	29.204.511,55	31.582.110,02	2.377.598,47
DEFICIT (IV)	-	9.130.237,68	4.806.178,29	-
TOTAL (V) = (III = IV)	29.204.511,55	38.334.749,23	36.388.288,31	-1.946.460,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.266.009,36	3.266.009,36	-
Superávit Financeiro	-	3.266.009,36	3.266.009,36	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADA (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	24.287.303,20	37.420.792,80	35.594.955,97	35.552.395,46	32.536.878,57	1.825.836,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.698.286,37	16.970.838,58	15.793.894,80	15.793.894,80	14.232.593,03	1.176.943,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	31.350,00	3.092,09	3.091,09	3.091,09	3.091,09	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.557.666,83	20.446.862,13	19.797.970,08	19.755.409,57	18.301.194,45	648.892,05
DESPESAS DE CAPITAL	4.603.708,35	913.821,31	793.332,34	793.332,34	718.450,47	120.488,97
INVESTIMENTOS	4.582.808,35	786.954,58	666.996,69	666.996,69	592.114,82	119.957,89
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	20.900,00	126.866,73	126.335,65	126.335,65	126.335,65	531,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.500,00	135,12	0,00	0,00	0,00	135,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.500,00	135,12	0,00	0,00	0,00	135,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.204.511,55	38.334.749,23	36.388.288,31	36.345.727,80	33.255.329,04	1.946.460,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	29.204.511,55	38.334.749,23	36.388.288,31	36.345.727,80	33.255.329,04	1.946.460,92
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.204.511,55	38.334.749,23	36.388.288,31	36.345.727,80	33.255.329,04	1.946.460,92

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

PROCESSADOS				PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	519.817,02	519.815,10	519.815,10	1,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	519.817,02	519.815,10	519.815,10	1,92	0,00

E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					SALDO =(a + b – c – d)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	477.291,06	217.008,00	1.200,00	259.083,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	164.773,24	164.773,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	642.064,30	381.781,24	1.200,00	259.083,06

Santa Isabel do Rio Negro, 31/12/2017

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FABIO MURILO DE O. S. FERNANDES
Secretário de Finanças

JONAS SABINO DA COSTA
Contas
CRC/AM 12.908/O-8

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B6CB7BDB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 018.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 018.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 018/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 018/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 018/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 052/2018, contendo 192 (cento e noventa e dois) itens para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente (339030.16), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé**, para as empresas abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para: C N DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01, valor total ganho R$ 283.088,79 (duzentos e oitenta e três mil, e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
4	Unidade	1116	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO N° 03	R$ 3,55
22	Unidade	6362	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO DIVERSAS CORES	R$ 2,99
42	Caixa	3598	CLIPS N° 3/0 - COM 100 UNID	R$ 2,00
43	Caixa	3598	CLIPS N° 4/0 - COM 100 UNID	R$ 2,10
52	Tubo	4624	COLA DE ISOPOR 90G	R$ 2,25
59	Unidade	1545	CORRETIVO TIPO CANETA	R$ 2,05
87	Rolo	4730	FITA GOMADA PLÁSTICA MARROM, GROSSA 48MMX50M	R$ 2,30
92	Unidade	6565	FOLHA DE ISOPOR 05 MM	R$ 1,54
104	Jogo	2277	LÁPIS DE COR – 12 CORES, GRANDE	R$ 2,59
124	Pacote	9747	PAPEL CARTÃO COM CORES VARIADAS - COM 20 UNID	R$ 17,49
135	Folha	11800	PAPEL MADEIRA	R$ 0,60
137	Folha	3030	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	R$ 2,00
166	Unidade	760	PINCEL CHATO CERDA LEQUE RAKE N° 439	R$ 28,00

Itens Adjudicados para: E DA S CHAVES – ME inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85, valor total ganho R$ 127.541,63 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e três centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
36	Unidade	50	CARTÃO DE PONTO	R$ 12,99
48	Unidade	1329	COLA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA EMB 1000ML.	R$ 10,20
49	Unidade	2065	COLA COLORIDA COM GLITER 23G, NÃO TÓXICA.	R$ 3,88
107	Pacote	1393	LIGA ELÁSTICA SUPER - AMARELA - COM 60 UNID	R$ 2,28
122	Caixa	1335	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - AZUL - COM 100 UNID	R$ 19,99
123	Caixa	1442	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES – AZUL - COM 100 UNID	R$ 16,99
125	Unidade	4267	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 48X66CM	R$ 0,68
147	Unidade	2310	PASTA PEQUENA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO - 165MMX250MMX20MM	R$ 1,13
150	Unidade	5000	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE MEIO OFÍCIO-TAMANHO 180MMX245MM	R$ 1,28
185	Unidade	1562	TESOURA DE PICOTAR - GRANDE	R$ 25,00

Itens Adjudicados para: E S DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 23.001.043/0001-97, valor total pago R$ 758.821,43 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	Unidade	1358	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N° 02	R$ 2,90
3	Unidade	1179	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO N° 02	R$ 2,90
9	Unidade	3875	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	R$ 0,30
11	Unidade	1452	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 9,90
15	Unidade	175	BOBINA PAPEL PARA FAX	R$ 8,44
17	Unidade	1375	CADERNO DE 10 MATÉRIAS C/ ARAME – CAPA DURA COM 200 FOLHAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	R$ 8,99
19	Unidade	3562	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO "G"	R$ 32,90
20	Unidade	2217	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO "M"	R$ 30,60
32	Unidade	712	CARIMBO AUTOMÁTICO 19X46MM	R$ 25,90
33	Unidade	650	CARIMBO AUTOMÁTICO 45X60MM	R$ 40,90
35	Unidade	515	CARIMBO DE MADEIRA 38,0X14,0MM (PROTOCOLO)	R$ 19,00
55	Caixa	760	COLCHETE LATONADO NR 12	R$ 7,49
58	Unidade	2841	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA 18ML	R$ 1,10
68	Unidade	3650	EMBORRACHADO MICROONDULADO, CORES VARIADAS 40X50	R$ 3,99
69	Unidade	6200	ENVELOPE COLORIDO, 114MMX162MM	R$ 0,32
72	Unidade	29050	ENVELOPE MÉDIO, PAPEL RECICLADO, A4 32X23CM	R$ 0,31

83	Rolo	2850	FITA DUPLA FACE ESTREITA – 25MMX30M	R$ 5,75
86	Rolo	3230	FITA GOMADA PLÁSTICA MARROM, FINA 25MMX50M	R$ 1,58
89	Rolo	2645	FITA TRANSPARENTE FINA – 24MMX50M	R$ 1,39
90	Rolo	6365	FITA TRANSPARENTE GROSSA – 48MMX25M	R$ 1,31
95	Jogo	2860	GIZ DE CERA – 12 CORES, GRANDE, CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 2,49
100	Caixa	785	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6MM, COM 5000 UNID	R$ 11,49
101	Caixa	1325	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS 9/14, COM 5000 UNID	R$ 13,90
103	Caixa	740	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE - COM 10 UNIDADES	R$ 3,22
114	Unidade	200	NAPA COR AZUL GROSSA (METRO	R$ 11,53
133	Caixa	560	PAPEL ESTÊNCIL ÁLCOOL - COM 100 JG	R$ 48,00
136	Folha	4330	PAPEL MANTEIGA	R$ 0,24
142	Unidade	2412	PASTA CANALETA – TAMANHO OFÍCIO	R$ 1,49
146	Unidade	2124	PASTA MALOTE DE NYLON COM ZÍPER – TAMANHO A4/COR PRETA	R$ 13,95
149	Unidade	5650	PASTA PLÁSTICA GROSSA COM ELÁSTICO – TAMANHO 245X335X40MM	R$ 2,39
151	Unidade	4715	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO – TAMANHO A4	R$ 1,39
167	Unidade	760	PINCEL CHATO CERDA LÍNGUA DE GATO N° 434	R$ 8,80
178	Unidade	1579	QUADRO BRANCO – 1,50MX1,20M	R$ 149,90
188	Frasco	1755	TINTA P/ IMPRESSORA – CORES VARIADAS - EMB 1000ML	R$ 28,80

Itens Adjudicados para: F C DO CARMO – ME, inscrita no CNPJ: 63.744.239/0001-96, valor total R$ 2.092.525,07 (dois milhões, noventa e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Unidade	231	AGENDA ANUAL 2018 CAPA DE COURVIM PRETO SINTETICO COM BROCHURA, TAM APROX. 14,5X20,5CM COM CALENDARIO 2016 E 2018	R$ 16,90
5	Unidade	538	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DEPÓSITO PARA DOIS (02) MARCADORES	R$ 3,50
6	Unidade	1282	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO	R$ 0,60
7	Unidade	1056	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL DE MESA	R$ 26,50
8	Rolo	2510	BARBANTE DE ALGODÃO 350G	R$ 4,10
10	Unidade	3875	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	R$ 0,78
12	Pacote	7375	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS (POST IT) - 38X50MM PCT C/ 04 UNID.	R$ 3,40
13	Pacote	7335	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (POST IT) - APROX. 76X102MM	R$ 2,50
14	Pacote	7385	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (POST IT) - APROX. 76X76MM	R$ 2,50
16	Unidade	4476	BORRACHA BRANCA LEITOSA – TAMANHO 40	R$ 0,20
18	Unidade	1620	CADERNO DE DESENHO COM ARAME – GRANDE, CERTIFICADO PELO INMETRO	R$ 3,40
21	Unidade	2217	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO "P"	R$ 15,50
23	Unidade	185	CALCULADORA CIENTIFICA	R$ 16,99
24	Unidade	598	CALCULADORA MÉDIA COM 12 DÍGITOS – MEDIDA 14X10CM	R$ 13,25
28	Unidade	2721	CANETA PARA RETROPROJETOR – COR AZUL 2.0	R$ 1,49
29	Unidade	2521	CANETA PARA RETROPROJETOR – COR PRETA 2.0	R$ 1,49
30	Unidade	2489	CANETA PARA RETROPROJETOR – COR VERMELHA 2.0	R$ 1,49
38	Unidade	3430	CARTOLINA EM CORES VARIADAS 50X66MM	R$ 0,55
39	Unidade	5450	CDR- VIRGEM, WAV, MP3, DOC, XLS, PPT 700 MB	R$ 0,85
44	Caixa	3568	CLIPS N° 6/0 - COM 100 UNID	R$ 2,90
45	Caixa	3528	CLIPS N° 8/0 - COM 100 UNID	R$ 2,49
46	Unidade	2576	COLA BRANCA EM BASTÃO – EMBALAGEM DE 8G	R$ 0,70
47	Unidade	4576	COLA BRANCA LAVÁVEL – EMBALAGEM COM 90G	R$ 1,44
54	Caixa	760	COLCHETE LATONADO NR 10	R$ 4,25
56	Caixa	760	COLCHETE LATONADO NR 14	R$ 7,29
61	Unidade	7010	DVD-R, VIRGEM 4.7GB	R$ 0,97
62	Unidade	5410	ECO LÁPIS PRETO – 6B, GRAFITE	R$ 0,60
63	Unidade	4570	EMBORRACHADO ATOALHADO, CORES VARIADAS 40X50	R$ 3,10
64	Unidade	4550	EMBORRACHADO CAMURÇADO, CORES VARIADAS 40X50	R$ 3,10
67	Unidade	2720	EMBORRACHADO LISO, DECORADO, CORES VARIADAS 40X50	R$ 3,59
73	Unidade	6750	ENVELOPE PEQUENO, PAPEL RECICLADO, 23X16CM	R$ 0,19
74	Unidade	13150	ENVELOPE SACO KRAFT 80GR 162X229MM	R$ 0,19
75	Unidade	2232	ESTILETE GRANDE	R$ 1,10
76	Unidade	2115	ESTILETE PEQUENO	R$ 0,69
77	Pacote	2080	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, FORMATO A4, 3 COLUNAS X 9 LINHAS	R$ 14,89
78	Unidade	625	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 10 METROS	R$ 27,50
79	Pacote	1305	EXTRATOR DE GRAMPO MODELO GARRA	R$ 1,99
80	Unidade	2210	FITA AUTO ADESIVA MULTI-COR PARA MARCADOR DE PÁGINA	R$ 2,99
81	Rolo	2250	FITA CREPE ESTREITA – 24MMX50M	R$ 3,25
88	Unidade	35	FITA P/IMPRESSORA EPSON LX 300	R$ 12,99
93	Unidade	4365	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	R$ 2,79
94	Unidade	3165	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	R$ 5,44
96	Unidade	560	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA	R$ 39,90
97	Unidade	685	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	R$ 44,97
98	Unidade	1683	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	R$ 6,50
102	Caixa	1325	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO – TIPO PISTOLA 106/4, COM 5000 UNID	R$ 10,90
105	Jogo	2240	LÁPIS DE COR – 12 CORES, PEQUENO	R$ 1,75
110	Unidade	1422	LIVRO DE OCORRÊNCIA COM CAPA DURA	R$ 5,50
113	Unidade	2160	MASSA EPOXI - EMBALAGEM C/ 50G	R$ 3,99
115	Unidade	1065	ORGANIZADOR DE MESA COM 03 BANDEJAS – MATERIAL ACRÍLICO	R$ 37,69
116	Resma	1835	PAPEL A2 - 500FLS - 75G/M2	R$ 20,49
119	Resma	8480	PAPEL A4 RECICLAVEL - 500FLS - 75G/M2	R$ 19,99
126	Caixa	4809	PAPEL CASCA DE OVO – COR BRANCA - COM 50 FLS	R$ 18,97
128	Pacote	3560	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO A4 - 100 FLS - 75 G/M2	R$ 4,19
131	Pacote	461	PAPEL DE SEDA - COM 100 UNID	R$ 23,00
134	Unidade	15	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIAS	R$ 179,00
139	Pacote	2619	PAPEL PARA FOTO – TAMANHO A4, GRAMATURA 180G/M2 - COM 50 UNID	R$ 22,98
140	Unidade	3324	PASTA A-Z GRANDE LOMBO FINO - COR PRETA	R$ 9,48
141	Unidade	3669	PASTA A-Z GRANDE LOMBO LARGO - COR PRETA	R$ 9,49
143	Unidade	3022	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	R$ 13,95
144	Unidade	2982	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	R$ 8,89
145	Unidade	4132	PASTA L TRANSPARENTE	R$ 0,65

148	Unidade	5495	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO – TAMANHO OFÍCIO 233MMX348MM	R$ 1,35
152	Unidade	3920	PASTA PLÁSTICA FINA COM CANALETA – TAMANHO OFÍCIO	R$ 1,39
153	Unidade	2960	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	R$ 14,50
154	Unidade	10340	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA TRANSPARENTE	R$ 2,55
155	Caixa	2195	PERCEVEJO LATONADO – COM 100 UNID	R$ 1,69
156	Unidade	870	PERFURADOR DE PAPEL – 25 FLS	R$ 17,99
158	Cartela	2360	PILHA AA ALCALINA - COM 2 UNID	R$ 3,64
159	Cartela	2370	PILHA AAA ALCALINA - COM 2 UNID	R$ 4,48
160	Cartela	1680	PILHA GRANDE ALCALINA - COM 2 UNID	R$ 17,99
161	Cartela	1955	PILHA MÉDIA ALCALINA – COM 2 UNID	R$ 16,90
162	Jogo	1007	PINCEL ATÔMICO - FINO - 12 CORES	R$ 2,90
163	Jogo	997	PINCEL ATÔMICO - GROSSO - 12 CORES	R$ 7,99
164	Caixa	820	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE – CORES VARIADAS, RECARREGÁVEL - 12 UNID	R$ 18,99
165	Unidade	760	PINCEL CHATO CERDA CURTO N° 435	R$ 18,90
168	Jogo	715	PINCEL ESCOLAR - 12 CORES	R$ 2,90
169	Caixa	2229	PINCEL MARCADOR DE TEXTO – CORES VARIADAS - 12 UNID	R$ 11,94
170	Caixa	6291	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS, RECARREGÁVEL - 12 UNID	R$ 19,99
171	Caixa	1695	PINCEL RETROPROJETOR - COM 12 UNID	R$ 13,89
172	Unidade	1290	PISTOLA DE COLA QUENTE 110V - GRANDE	R$ 10,65
173	Unidade	1355	PISTOLA DE COLA QUENTE 110V - PEQUENA	R$ 7,99
174	Unidade	833	PORTA CARIMBOS COM 8 LUGARES – MATERIAL ACRÍLICO	R$ 7,28
176	Unidade	3150	PRANCHETA PLÁSTICA TAMANHO A4	R$ 6,99
177	Unidade	672	QUADRO BRANCO – 0,90MX1,20M	R$ 97,20
179	Unidade	2554	QUADRO BRANCO – 2,00MX1,20M	R$ 197,90
180	Unidade	3232	RÉGUA 30CM, COMUM – PVC CRISTAL	R$ 0,55
182	Unidade	712	TESOURA COM PONTA - GRANDE	R$ 4,29
183	Unidade	372	TESOURA COM PONTA - PEQUENA	R$ 2,73
184	Unidade	2404	TESOURA COM PONTA RETA, CABO DE RESINA TERMOPLASTICA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA 21 X 6 CM ARÉA DE CORTE 7.5 - GRANDE	R$ 4,29
186	Unidade	582	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA ARREDONDADA	R$ 1,39
187	Caixa	1202	TINTA GUACHE – CORES VARIADAS - COM 12 UNIDADES	R$ 6,49
189	Unidade	1947	TINTA P/ REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS 20ML	R$ 3,79
191	Unidade	1625	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL E PRETO COM 42ML	R$ 2,79

Itens Adjudicados para: MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ: 09.232.280/0001-38, valor total ganho R$ 860.370,63 (oitocentos e sessenta mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
37	Unidade	13260	CARTOLINA EM CORES VARIADAS 45X60MM	R$ 0,50
40	Caixa	4168	CLIPS N° 1/0 – COM 100 UNID	R$ 2,20
41	Caixa	2788	CLIPS N° 2/0 - COM 100 UNID	R$ 2,20
50	Unidade	4337	COLA COLORIDA SEM GLITER 23G, NÃO TÓXICA	R$ 1,80
53	Unidade	2420	COLA DE SILICONE 250ML	R$ 7,10
66	Unidade	12720	EMBORRACHADO LISO, CORES VARIADAS 40X50	R$ 0,85
70	Unidade	16190	ENVELOPE GRANDE, PAPEL RECICLADO, 31X40CM	R$ 0,40
71	Unidade	4520	ENVELOPE MEDIO, PAPEL RECICLADO, A4 32 X 40CM	R$ 0,30
106	Unidade	12462	LÁPIS PRETO N° 2, DURÁVEL E FÁCIL DE APONTAR	R$ 0,19
108	Unidade	2000	LIVRO DE ATA COM CAPA DURA COM 100 FOLHAS	R$ 7,99
112	Unidade	2225	LIVRO DE PROTOCOLO COM CAPA DURA - TAMANHO GRANDE	R$ 8,00
117	Unidade	100	PAPEL A3 - 500FLS - 75G/M2	R$ 30,50
118	Resma	35430	PAPEL A4 - 500FLS - 75G/M2	R$ 14,99
121	Unidade	1630	PAPEL CAMURÇA – CORES VARIADAS	R$ 0,62
132	Caixa	2425	PAPEL DIPLOMATA A4 - COM 50 FLS	R$ 15,99
192	Rolo	4105	TNT – CORES VARIADAS - 50M	R$ 45,00

Itens Adjudicados para: LORIS COMERCIO DE ART. DE PAP. E SERV. GRAFICA, inscrito no CNPJ: 21.931.422/0001-50 valor total ganho R$;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
31	Unidade	4970	CAPA PARA CD/DVD PLÁSTICA TRANSPARENTE (PVC RIGIDO)	R$ 1,10
34	Unidade	232	CARIMBO AUTOMÁTICO 6,5 X 5,0 CM	R$ 58,50
57	Unidade	13030	CORDÃO PARA CRACHÁ 1,5CM PERSONALIZADO	R$ 2,99
60	Unidade	17415	CRACHÁ IMPRESSO COLORIDO EM PVC 2 LADOS COM CLIP TIPO JACARÉ	R$ 9,50
84	Rolo	5250	FITA DUPLA FACE MÉDIA – 38MMX30M	R$ 9,90
91	Rolo	975	FITA ZEBRADA - 50M	R$ 12,00
120	Resma	4610	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - COM 400 FLS	R$ 20,00
138	Folha	3210	PAPEL PARA DECOPAGEM	R$ 2,25
157	Unidade	922	PERFURADOR DE PAPEL – 50 FLS	R$ 29,00

Itens Adjudicados para: M C COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 00.368.488/0001-04;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
25	Unidade	13810	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, ESCRITA SEM FALHAS, COM CARGA DE ENCAIXE (NÃO ROSQUEADA), PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), COR AZUL.	R$ 0,35
26	Unidade	8805	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, ESCRITA SEM FALHAS, COM CARGA DE ENCAIXE (NÃO ROSQUEADA), PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), COR PRETA.	R$ 0,35
27	Unidade	8250	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, ESCRITA SEM FALHAS, COM CARGA DE ENCAIXE (NÃO ROSQUEADA), PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), COR VERMELHA.	R$ 0,35
51	Tubo	665	COLA DE ISOPOR – EMB 1000ML	R$ 19,00
65	Unidade	13000	EMBORRACHADO COM GLITER, CORES VARIADAS 40X50.	R$ 3,34
82	Rolo	5250	FITA CREPE LARGA - 38MMX30M	R$ 6,68
85	Unidade	990	FITA GOMADA LARGA DE PAPEL	R$ 6,50
99	Caixa	1865	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, COM 5000 UNID	R$ 2,48
109	Unidade	1370	LIVRO DE ATA COM CAPA DURA COM 200 FOLHAS	R$ 13,00

111	Unidade	2588	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS – TAMANHO GRANDE	R$ 9,50
127	Unidade	1570	PAPEL CELEFONE COM 70X90CM	R$ 0,75
129	Folha	2000	PAPEL CREPOM COMUM 48CMX2M	R$ 0,85
130	Folha	2000	PAPEL CREPOM ENCERADO 48CMX2M	R$ 0,95
175	Unidade	1422	PORTA LÁPIS/CLIPP/RECADO COM 3 DIVISÓRIAS – MATERIAL ACRÍLICO	R$ 8,00
181	Unidade	3149	RÉGUA 50CM COMUM – PVC CRISTAL	R$ 2,24
190	Unidade	1147	TINTA P/ REABASTECER PINCEL PERMANENTE, CORES VARIADAS 40ML	R$ 5,30

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 25 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:844770C9

